

TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

Este Livro contém 95 (NOVENTA e CINCO) folhas numeradas por microcomputador de número 0001 a 95, conforme Instrução Normativa DREI Nº 11 de 05 de Dezembro de 2013, Art. 9º, do DNRC, e servirá para.

LIVRO DIÁRIO

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LIVRO Nº 0005

Da Empresa JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Estabelecida a 1 TV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 28

LOTE 16 SALA 2 QUADRA A LOT CAMPO MARAVILHA

No Bairro de RODOVIARIA

Na Cidade SERRINHA

No Estado da BAHIA

Com C.E.P. 48700-000 com registro na JUCEB número 29203369682

Arquivado em 29 de junho de 2005

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 07.482.299/0001-07

Inscrição Estadual Nº 080663061 EPP , Inscrição Municipal Nº

SERRINHA - BA , 01 de janeiro de 2014

Jussara Lemos de Araujo
JUSSARA LEMOS DE ARAUJO

SOCIA
CPF : 887.826.035-53

ANDERSON PINTO DE OLIVEIRA

TECNICO
CRC-BA: 18824-4
CPF : 688.481.335-53

João Maickon Lemos de Araujo
JOÃO MAICKON LEMOS DE ARAUJO

SOCIO
CPF : 066.142.775-70

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
SERRINHA



15/004515-8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 14/025040-9

O presente livro/ficha, por mim exemplado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SERRINHA
30/01/15

TADEU SANTOS FARIAS
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Confere com original
10/08/15

Desirée Atta
Presidente da Copel
Mat. 936.190

BALANÇO PATRIMONIAL

CCLM
08:47
FLS. 268
88

EMPRESA : 544 - JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DATA : 31/03/2015 HORA

C.N.P.J. : 07.482.299/0001-07

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2014 até 31/12/2014

MOEDA: REAL

FOLHA:

0080

DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL	D/C	GR.
ATIVO	2.884.531,92	D	1
CIRCULANTE	2.724.812,27	D	2
DISPONIVEL	2.724.812,27	D	3
CAIXA GERAL	2.724.812,27	D	4
CAIXA	2.724.812,27	D	5
NÃO CIRCULANTE	159.719,65	D	2
IMOBILIZADO	159.719,65	D	3
MOVEIS E UTENSILIOS	45.108,96	D	4
MOVEIS E UTENSILIOS	56.385,60	D	5
MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	11.276,64	C	5
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	71.911,80	D	4
MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	89.626,41	D	5
MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS DE	17.714,61	C	5
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.553,87	D	4
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.778,13	D	5
COMPUTADORES E PERIFERICOS DEP. (224,26	C	5
VEICÚLOS	41.145,02	D	4
VEICULOS	51.430,70	D	5
VEICULOS DEP. (-)	10.285,68	C	5



Jussara Lemos de Araujo

JÚSSARA LEMOS DE ARAUJO

SOCIA

CPF : 887.826.035-53

ANDERSON PINTO DE OLIVEIRA

TECNICO

CRC-BA: 18824-4

CPF : 888.491.335-53

João Maickon Lemos de Araujo

JOÃO MAICKON LEMOS DE ARAUJO

SOCIO

CPF : 086.142.775-70

Confere com original
10/08/15

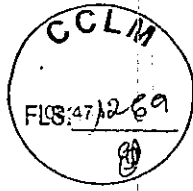
Desirée Atta
Presidente da Copel
Mat. 936.190

BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA : 544 - JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DATA : 31/03/2015 HORA :

FLS: 471269



C.N.P.J. : 07.482.299/0001-07

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2014 até 31/12/2014

MOEDA: REAL

FOLHA:

0081

DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL	D/C	GR.
PASSIVO	2.884.531,92	C	1
CIRCULANTE	124.203,32	C	2
FORNECEDORES	92.874,68	C	3
FORNECEDORES	92.874,68	C	4
AT MATERIAL ELETRICOS LTDA	4.408,44	C	5
COMERCIAL GERDAU AÇOS LONGOS S.A	30.180,07	C	5
FORTLEV.NOESTE IND. E COMERCIO D	12.627,65	C	5
JOB ATACADIS,DE MA DE CONTRUCAO E	1.400,08	C	5
JOAO JEZUINO LUIZ NETO ME	787,50	C	5
MADEIREIRA IMPERIO LTDA	147,55	C	5
MARMORARIA BRASIL (SOUZA E REALE	92,99	C	5
MARSCHALL IND. COM. IMP. EXP LTDA	572,33	C	5
N A BARRETO E CIA LTDA,ME	477,50	C	5
TECHNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTO	1.960,05	C	5
TECNOGRES REVESTIMENTO CERAMICOS	27.183,20	C	5
VAGNER DE ANDRADE FER. CONCREFORT	1.950,00	C	5
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	11.087,32	C	5
IMPOSTO A PAGAR / RECOLHER	31.328,64	C	3
TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER	27.103,50	C	4
COFINS	14.871,73	C	5
CSLL	5.353,82	C	5
IRPJ	3.008,94	C	5
PIS FATURAMENTO	3.222,21	C	5
SIMPLES	646,80	C	5
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	4.225,14	C	4
CONTRIBUICAO SINDICAL	78,88	C	5
FGTS	2.667,66	C	5
INSS	1.478,60	C	5
PATRIMONIO LIQUIDO	2.760.328,60	C	2
PATRIMONIO	600.000,00	C	3
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	C	4
JOAO MAICKOM LEMOS DE ARAUJO	40.000,00	C	5
JUSSARA LEMOS DE ARAUJO	560.000,00	C	5
RESERVAS DE LUCROS	2.160.328,60	C	3
LUCRO DO EXERCICIO	1.440.008,56	C	4
LUCRO DO EXERCICIO	1.440.008,56	C	5
LUCROS ACUMULADOS	720.320,04	C	4
LUCROS ACUMULADOS EXERCICIOS ANTE	720.320,04	C	5



*Confere com original
10/08/15
Desirée Atta
Presidente da Copel
Mat. 936.190*

ci

by

Pat

111

112

Desiree Aita
Presidente da Copel
Mat. 936.190

Contefe com original
10/08/15

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SOCIO
CPF : 066.142.775-70

JOÃO MAICON LEMOS DE ARAUJO

[Handwritten signature]



CPF : 688.491.338-53

CRC-BA: 163244

TECNICO

ANDERSON PINTO DE OLIVEIRA

[Large handwritten signature]

SOCIA
CPF : 867.826.035-53

JUSSARA LEMOS DE ARAUJO

[Handwritten signature]

GR.	D/C	SALDO ATUAL	DESCRIÇÃO DA CONTA
-----	-----	-------------	--------------------

C.N.P.J. : 07.482.299/0001-07 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2014 até 31/12/2014 MOEDA: REAL FOLHA: 0082

EMPRESA : 544-JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DATA : 31/03/2015 HORA :

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. 1270

CCLM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EMPRESA : 544 - JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DATA : 31/03/2015

HORA : 08:47

FLS. 128/11



C.N.P.J. : 07.482.299/0001-07

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2014 até 31/12/2014

MOEDA: REAL

FOLHA

0083

DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL	D/C	GR.
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	3.328.663,74	C	3
DEDUCAO DE RECEITA BRUTA	346.869,92	D	3
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA =	2.981.793,82		
CUSTOS DOS SERVICOS	615.175,48	D	3
LUCRO BRUTO DO PERÍODO =	2.366.618,39		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	913.865,14	D	3
DESPESAS FINANCEIRAS	4.190,35	D	3
DESPESAS TRIBUTARIAS	8.554,34	D	3
RESULTADO OPERACIONAL =	1.440.008,56		
JCRO DO EXERCÍCIO	1.440.008,56	C	5



Jussara Lemos de Araujo

 JUSSARA LEMOS DE ARAUJO

SOCIA
 CPF : 887.826.035-53

ANDERSON PINTO DE OLIVEIRA

TECNICO
 CRC-BA: 18824-4
 CPF : 688.491.335-53

João Maickon Lemos de Araujo

 JOÃO MAICKON LEMOS DE ARAUJO

SOCIO
 CPF : 086.142.775-70

Confere com original
 10108115

Desirée Atta
 Presidente da Copel
 Mat. 936.190

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

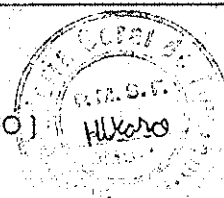
CULM
FLS. 0084
1272

EMPRESA : 544 - JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.482.299/0001-07

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2014 até 31/12/2014

SINAL	DESCRIÇÃO	VALOR
+	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	906.725,22
-	PGTO LUCRO AO SOCIO [JUSSARA LEMOS DE ARAUJO]	167.764,66
-	PGTO LUCRO AO SOCIO [JOAO MAICKSON LEMOS DE ARAUJO]	18.540,52
+	LUCROS ACUMULADOS	1.440.008,56
(=) SALDO FINAL DE LUCROS:		2.160.323,60



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO.
Serrinha - BA, 31 de dezembro de 2014.

Jussara Lemos de Araujo

JUSSARA LEMOS DE ARAUJO

SOCIA
CPF : 887.826.035-53

Anderson Pinto de Oliveira

TECNICO
CRC-BA: 18824-4
CPF : 688.491.335-53

João Maickson Lemos de Araujo

JOÃO MAICKSON LEMOS DE ARAUJO

SOCIO
CPF : 066.142.775-70

Confere com original
10/08/15

Desiree Alta
Presidente da Copei
Mat. 936.190

PLANO DE CONTAS

DATA : 05/03/2015 FOLHA : 0085

EMPRESA : 544 - JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J. : 07.482.299/0001-07

MOEDA: REAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	GR.	SINAL	CNPJ	TAXA (%)	GRUPO DE ORDEM
00001-8	ATIVO	1	D	..	0	00-0000-100
00002-5	CIRCULANTE	2	D	..	0	00-0000-100
00003-2	DISPONIVEL	3	D	..	0	00-0000-100
00006-4	CAIXA GERAL	4	D	..	0	00-0000-100
00007-1	CAIXA	5	D	..	0	00-0000-100
00004-0	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4	D	..	0	00-0000-100
00005-7	BRASESCO S/A	5	D	..	0	00-0000-100
00372-6	APLICACOES FINANCEIRAS	4	D	..	0	00-0000-100
00373-3	BRASESCO	5	D	..	0	00-0000-100
00008-9	CLIENTES	3	D	..	0	00-0000-100
00594-4	DUPLICATAS A RECEBER	4	D	..	0	00-0000-100
00595-1	DUPLICATAS DESCONTADAS (-)	4	D	..	0	00-0000-100
00597-6	DUPLICATAS DESCONTADAS (+)	5	D	..	0	00-0000-100
00596-9	PRÓVISO A P/ DEVEDORES DUVIDOSOS (-)	4	D	..	0	00-0000-100
00598-3	DEVEDORES DIVERSOS (-)	5	D	..	0	00-0000-100
00599-0	CARTOES DE CREDITO	4	D	..	0	00-0000-100
00800-3	CARTOES DIVERSOS	5	D	..	0	00-0000-100
00377-2	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3	D	..	0	00-0000-100
00601-0	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4	D	..	0	00-0000-100
00648-7	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	5	D	..	0	00-0000-100
00802-8	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4	D	..	0	00-0000-100
00603-5	OUTRAS CONTAS A RECEBER	4	D	..	0	00-0000-100
00604-2	CAUSOES	5	D	..	0	00-0000-100
00805-0	CONSORCIOS	5	D	..	0	00-0000-100
00606-7	DEPOSITOS JUDICIAIS	5	D	..	0	00-0000-100
00715-1	OUTROS	4	D	..	0	00-0000-100
00716-9	AD 13* SALARIO	5	D	..	0	00-0000-100
00381-5	IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR	3	D	..	0	00-0000-100
00382-2	ICMS A RECUPERAR	4	D	..	0	00-0000-100
00326-3	ICMS	5	D	..	0	00-0000-100
00383-0	IPI A RECUPERAR	4	D	..	0	00-0000-100
00327-0	IPI	5	D	..	0	00-0000-100
00384-7	IRRF A RECUPERAR	4	D	..	0	00-0000-100
00328-8	IRRF	5	D	..	0	00-0000-100
00385-4	CSLL A RECUPERAR	4	D	..	0	00-0000-100
00386-1	CSLL	5	D	..	0	00-0000-100
00387-9	PIS A RECUPERAR	4	D	..	0	00-0000-100
00388-6	PIS	5	D	..	0	00-0000-100
00389-3	INSS A RECUPERAR	4	D	..	0	00-0000-100
00390-4	INSS	5	D	..	0	00-0000-100
00391-1	COFINS A RECUPERAR	4	D	..	0	00-0000-100
00392-9	COFINS	5	D	..	0	00-0000-100
00393-6	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	4	D	..	0	00-0000-100
00394-3	OUTROS TRIBUTOS	5	D	..	0	00-0000-100
00316-7	ESTOQUE	3	D	..	0	00-0000-100
00317-4	MERCADORIAS PARA REVENDA	4	D	..	0	00-0000-100
00395-0	PRODUTOS ACABADOS	4	D	..	0	00-0000-100
00396-8	MATERIA PRIMA	4	D	..	0	00-0000-100
00397-5	MATERIAL DE EMBALAGEM	4	D	..	0	00-0000-100
00398-2	MATERIAIS DE USO/CONSUMO	4	D	..	0	00-0000-100
00408-0	NÃO CIRCULANTE	2	D	..	0	00-0000-100
00089-4	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3	D	..	0	00-0000-100

GCLM
FLS. 1273

BRASESCO S/A
R.M.S.F.
HILANO
VISA

origem com original
10/08/15
Desiree Alta
Presidente da Copel
Mat. 936.190

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials

Handwritten initials

PLANO DE CONTAS

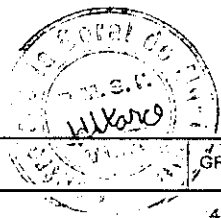
CCLM
1224
FLS. FOLHA: 005
ed

DATA : 05/03/2015

EMPRESA : 544 - JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J. : 07.482.299/0001-07

MOEDA : REAL



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	GR.	SINAL	CNPJ	TAXA (%)	GRUPO DE ORDEM
00067-0	APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS	4	D	..	0	00-0000-100
00411-8	INVESTIMENTOS	3	D	..	0	00-0000-100
00412-3	PARTICIPACAO EMPRESAS ACOES DIVERSAS	4	D	..	0	00-0000-100
00413-0	OUTROS INVESTIMENTOS	4	D	..	0	00-0000-100
00038-8	IMOBILIZADO	3	D	..	0	00-0000-100
00414-8	TERRENOS	4	D	..	0	00-0000-100
00047-7	TERRENO	5	D	..	0	00-0000-100
00416-2	MOVEIS E UTENSILIOS	4	D	..	0	00-0000-100
00059-8	MOVEIS E UTENSILIOS	5	D	..	10,00	00-0000-100
00060-9	MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	5	C	..	10,00	00-0000-100
00048-4	INSTALACOES	4	D	..	0	00-0000-100
00417-0	INSTALACOES	5	D	..	10,00	00-0000-100
00418-7	INSTALACOES DEP. (-)	5	C	..	10,00	00-0000-100
00334-5	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4	D	..	0	00-0000-100
00335-2	MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	5	D	..	10,00	00-0000-100
00419-4	MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS DEP. (-)	5	C	..	10,00	00-0000-100
00420-5	COMPUTADORES E PERIFERICOS	4	D	..	0	00-0000-100
00421-2	COMPUTADORES E PERIFERICOS	5	D	..	20,00	00-0000-100
00422-0	COMPUTADORES E PERIFERICOS DEP. (-)	5	C	..	20,00	00-0000-100
00061-8	VEICULOS	4	D	..	0	00-0000-100
00423-7	VEICULOS	5	D	..	10,00	00-0000-100
00424-4	VEICULOS DEP. (-)	5	C	..	10,00	00-0000-100
00042-0	IMOVEIS	4	D	..	0	00-0000-100
00425-1	IMOVEIS	5	D	..	10,00	00-0000-100
00426-9	IMOVEIS DEP. (-)	5	C	..	10,00	00-0000-100
00427-6	INTANGIVEIS	3	D	..	0	00-0000-100
00428-3	MARCAS E PATENTES	4	D	..	0	00-0000-100
00429-0	AMORTIZACAO MARCAS E PATENTES (-)	4	C	..	0	00-0000-100
00430-1	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	4	D	..	0	00-0000-100
00431-9	AMORTIZACAO PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO (-)	4	C	..	0	00-0000-100
00432-6	DIREITOS AUTORAIS	4	D	..	0	00-0000-100
00433-3	AMORTIZACAO SOBRE DIREITOS AUTORAIS (-)	4	C	..	0	00-0000-100
00081-9	PASSIVO	1	C	..	0	00-0000-100
00082-6	CIRCULANTE	2	C	..	0	00-0000-100
00435-8	FORNECEDORES	3	C	..	0	00-0000-100
00585-8	FORNECEDORES	4	C	..	0	00-0000-100
00700-9	AKZO NOBEL LTDA	5	C	60.581,719	0	00-0000-100
00739-3	ALTA TENSÃO SERVICOS E MATERIAS ELETRICOS	5	C	18.284,937	0	00-0000-100
00769-2	ALVES INDUSTRIA ODE ESQUADIA DE ALUMINIO LT	5	C	11.576,418	0	00-0000-100
00721-9	ANEFLEX FIOS E CABOS LTDA	5	C	02.171,371	0	00-0000-100
00668-0	AT MATERIAL ELETRICOS LTDA	5	C	09.200,739	0	00-0000-100
00763-9	ATAÇADAO DO PAPEL LTDA	5	C	..	0	00-0000-100
00786-3	ATLAS PAPELARIA LTDA	5	C	..	0	00-0000-100
00744-3	BAHIA DIST. DE MAT. CONST. LTDA	5	C	10.826,032	0	00-0000-100
00783-1	BLUE TINTAS LTDA	5	C	..	0	00-0000-100
00729-7	BP INDUSTRIA SERV. E COM. DE BRINDE PRESENT	5	C	07.553,311	0	00-0000-100
00749-0	BUTTIKE DE PUXADORES COMERCIAL LTDA	5	C	02.966,977	0	00-0000-100
00671-5	CASA 521 TINTAS COMERCIAL LTDA	5	C	13.433,214	0	00-0000-100
00751-8	CEDEP COMERCIAL INDUSTRIA LTDA	5	C	14.076,888	0	00-0000-100
00683-6	CENTER DISTRIBUIDORA DE PROD. ELET.HIDR.LTD	5	C	34.313,122	0	00-0000-100
00673-0	CERQUEIRA GONCALVES E CIA LTDC	5	C	14.073,092	0	00-0000-100
00765-3	CHRISTIANO M. COHIM RIBEIRO & CIA. LTDA	5	C	42.095,281	0	00-0000-100

conferir com original
10108115
Desiree Alta
Presidente da Copel
Mat. 936.190

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large '116' at the bottom right.

PLANO DE CONTAS

DATA : 05/03/2015

FOLHA : 0087

EMPRESA : 544 - JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J. : 07.482.299/0001-07

MOEDA : REAL

CCLM
FLS. 1225

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	GR.	SINAL	CNPJ	TAXA (%)	GRUPO DE ORDEM
00875-4	CIDA MATERIAL DE CONSTRUAO ME	5	C	09.912.051	0	00-0000-100
00742-9	CN MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA	5	C	13.570.056	0	00-0000-100
00697-1	COMERCIAL DE DERIVADO DE PETRÓLEO DAMACENO	5	C	08.803.072	0	00-0000-100
00672-2	COMERCIAL GERDAU AÇOS LONGOS S.A	5	C	07.358.761	0	00-0000-100
00719-0	COMERCIAL SANCHQ DE TINTAS E PECAS LTDA	5	C	16.050.239	0	00-0000-100
00750-0	COMERCIAL TRATORFEIRA LTDA	5	C	14.163.208	0	00-0000-100
00686-8	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	5	C	02.970.492	0	00-0000-100
00684-3	COMERCIO M MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME	5	C	07.227.312	0	00-0000-100
00676-1	CONCREVEDA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASS	5	C	07.725.742	0	00-0000-100
00693-2	CRISTOVÃO LUIZ TOLENTINO DE PLIVEIRA	5	C	04.880.140	0	00-0000-100
00699-6	CRIVAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	C	12.398.823	0	00-0000-100
00780-7	CROMOVIX REVESTIMENTO EM METAIS LTDA	5	C	15.221.184	0	00-0000-100
00779-9	DAO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	5	C	..	0	00-0000-100
00718-3	DELL AUTO SERVICES	5	C	08.086.469	0	00-0000-100
00733-2	DENIS E VIANA LTDA	5	C	33.935.164	0	00-0000-100
00728-0	EISENHWER CARDOSO DA SILVA ME	5	C	01.335.808	0	00-0000-100
00680-4	ELICLECIO COPIAADORA LTDA	5	C	09.151.071	0	00-0000-100
00720-1	ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA	5	C	12.924.130	0	00-0000-100
00724-0	EMMI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5	C	32.620.866	0	00-0000-100
00775-0	ESTACAO DOS FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA	5	C	..	0	00-0000-100
00722-6	ESTTRONDO DISTRIBUIDORA.RODOV,NORTE	5	C	97.837.181	0	00-0000-100
00714-4	FERMAN COMERCIO DE FERAMENTAS LTDA	5	C	34.034.272	0	00-0000-100
00885-0	FERREIRA COSTA E CIA LTDA	5	C	10.230.480	0	00-0000-100
00701-6	FORTLEV,NODESTE IND. E COMERCIO DE PLÁSTICO	5	C	10.921.911	0	00-0000-100
00707-0	FUNCHAL MADEIRA LTDA - ME	5	C	18.383.398	0	00-0000-100
00757-1	GONSALVES COHIN E CIA LTDA	5	C	05.852.267	0	00-0000-100
00692-5	GRUPO FONAI UNIFORMES LTDA	5	C	10.218.423	0	00-0000-100
00738-6	HANÇA SA INDUSTRIA E COMERCIO	5	C	30.540.991	0	00-0000-100
00682-9	HILBERTO DE ARAUJO BACELAR	5	C	13.889.811	0	00-0000-100
00776-7	IDA SANTOS DE JESUS PANA	5	C	..	0	00-0000-100
00784-9	IMPETUDO COM PROD IMPERMEABILIZACAO LTDA	5	C	..	0	00-0000-100
00674-7	INCENOR INDUSTRIA DE CERAMICA DO NÓDESTE LT	5	C	04.496.698	0	00-0000-100
00740	INDUSTRIA DE PIAS GHELPLUS LTDA	5	C	82.240.821	0	00-0000-100
00764-6	IOB ATACADIS,DE MA DE CONTRUCAO EIRELI	5	C	17.471.387	0	00-0000-100
00725-8	ITAGASSU AGRO INDUSTRIAL S/A	5	C	27.184.951	0	00-0000-100
00746-8	JAMILLE DECORACOES LTDA	5	C	09.420.058	0	00-0000-100
00726-5	JOAO JEZUINÓ LUIZ NETO ME	5	C	15.280.649	0	00-0000-100
00746-2	JOSEVANDO DA MOTA OLIVEIRA	5	C	13.154.718	0	00-0000-100
00709-4	JUCINEIDE DE SOUZA LIMA	5	C	11.670.453	0	00-0000-100
00878-6	K J MATERIAL DE CONSTRUCAO DE SERRINHA	5	C	10.693.450	0	00-0000-100
00747-5	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	5	C	11.907.140	0	00-0000-100
00705-5	LORENZETTI S.A INDUSTRIA BRASILEIRA ELETROM	5	C	61.413.282	0	00-0000-100
00681-1	MADeco MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	5	C	07.909.838	0	00-0000-100
00706-2	MADEIRA M.C.LTDA-EPP	5	C	11.865.593	0	00-0000-100
00745-0	MADEIREIRA IMPERIO LTDA	5	C	04.061.296	0	00-0000-100
00713-7	MADEREIRA IDEAL LTDA-EPP	5	C	03.904.613	0	00-0000-100
00730-8	MADEREIRA NOVA HORIZONTE LTDA	5	C	07.721.257	0	00-0000-100
00755-7	MADERVILLAS AZEVEDO FIUZA MAT. CONST. LTDA	5	C	04.531.250	0	00-0000-100
00708-7	MARCIO ROGERIO BRITO DA SILVA	5	C	08.374.311	0	00-0000-100
00756-4	MARMORARIA BRASIL (SOUZA E REALE LTDA)	5	C	05.746.147	0	00-0000-100
00743-6	MARSCHALL IND. COM. IMP. EXP LTDA	5	C	02.130.525	0	00-0000-100
00879-3	MED MARMORE LTDA-ME	5	C	03.516.037	0	00-0000-100

Confere com original
10/08/15
Desinée Atta
Presidente da Copel
Mat. 936.190

(Handwritten marks and signatures)

(Handwritten signatures and marks)

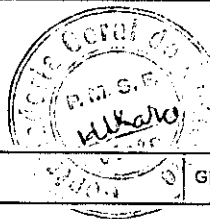
PLANO DE CONTAS

DATA : 05/03/2015

FOLHA: 008

CCLM

EMPRESA : 544 - JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP



C.N.P.J. : 07.482.299/0001-07

MOEDA: REAL

FLS. 1276

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	GR.	SINAL	CNPJ	TAXA (%)	GRUPO DE ORDEM
00703-0	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO P	5	C	58.514,928	0	00-0000-100
00737-9	MOREIRA TOLEDO E CIA LTDA	5	C	10.497,185	0	00-0000-100
00766-0	MT-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	5	C	06.236,438	0	00-0000-100
00770-3	N A BARRETO E CIA LTDA ME	5	C	34.399,584	0	00-0000-100
00723-3	OCOPLAX IND. E COMERCIO DE ART E DERIV. PLA	5	C	08.271,058	0	00-0000-100
00758-9	ORION DO BRASIL INTERNACIONAL LTDA	5	C	05.842,099	0	00-0000-100
00695-7	PASSOS MADEIREIRA LTDA	5	C	03.687,329	0	00-0000-100
00785-6	PEDREIRAS BAHIA LTDA	5	C	..	0	00-0000-100
00870-8	PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA	5	C	10.436,594	0	00-0000-100
00767-8	POSTO VEREDAS LTDA	5	C	11.650,138	0	00-0000-100
00740-4	RICARDO O MELO - ME	5	C	17.036,406	0	00-0000-100
00752-5	ROBERIO FERREIRA DE ARUJO	5	C	19.832,546	0	00-0000-100
00759-6	SANTA LUIZA	5	C	03.391,772	0	00-0000-100
00702-3	SANTANA MADEIREIRA F.SOUZA	5	C	12.386,180	0	00-0000-100
00782-4	SERIT PROJETOS COM. E SERVICOS LTDA	5	C	..	0	00-0000-100
00898-9	SERRINHA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	5	C	00.773,321	0	00-0000-100
00688-4	SIKA S.A	5	C	33.081,704	0	00-0000-100
00731-5	SLC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	5	C	10.811,754	0	00-0000-100
00712-0	SOFTLINE PROD.CIRURGICOS	5	C	18.896,536	0	00-0000-100
00781-4	TECHNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS S/A	5	C	13.330,634	0	00-0000-100
00658-3	TECHNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS SA	5	C	..	0	00-0000-100
00741-1	TECIDOS E ARMARINHO MINGUEL BARTOLOMEU S/A	5	C	17.359,233	0	00-0000-100
00727-2	TECNOFERRAMENTAS COML IMP.EXP.LTDA	5	C	09.353,055	0	00-0000-100
00710-5	TECNOGRES REVESTIMENTO CERAMICOS LTDA	5	C	04.390,558	0	00-0000-100
00780-0	TOTAL MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	5	C	..	0	00-0000-100
00781-7	TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES LTDA	5	C	..	0	00-0000-100
00788-5	VAGNER DE ANDRADE FER. CONCREFORTE DE COITE	5	C	15.584,499	0	00-0000-100
00694-0	VALTENAN DE ANDRADE GAMA	5	C	07.213,353	0	00-0000-100
00711-2	VICOR IND. COM.E LOGISTICA LTDA	5	C	16.354,342	0	00-0000-100
00659-0	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	5	C	..	0	00-0000-100
00669-7	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	5	C	10.856,452	0	00-0000-100
00677-9	ZENEL MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	5	C	15.828,264	0	00-0000-100
00437-2	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	3	C	..	0	00-0000-100
00607-4	EMPRESTIMOS BANCARIOS	4	C	..	0	00-0000-100
00608-1	FINANCIAMENTOS	4	C	..	0	00-0000-100
00436-5	CONTAS A PAGAR	3	C	..	0	00-0000-100
00101-3	CONTAS A PAGAR	4	C	..	0	00-0000-100
00639-8	13 SALARIOS	5	C	..	0	00-0000-100
00641-6	SALARIOS A PAGAR	5	C	..	0	00-0000-100
00438-0	IMPOSTO A PAGAR / RECOLHER	3	C	..	0	00-0000-100
00528-9	TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER	4	C	..	0	00-0000-100
00364-4	ANTERCIP. PARCIAL ICMS	5	C	..	0	00-0000-100
00107-7	COFINS	5	C	..	0	00-0000-100
00646-2	CSLL	5	C	..	0	00-0000-100
00108-4	ICMS	5	C	..	0	00-0000-100
00299-4	ICMS DIF. DE ALIQUOTAS	5	C	..	0	00-0000-100
00298-7	ICMS SUBSTITUÍDO	5	C	..	0	00-0000-100
00109-1	IPI	5	C	..	0	00-0000-100
00110-2	IRFF	5	C	..	0	00-0000-100
00111-0	IRPJ	5	C	..	0	00-0000-100
00112-7	ISS	5	C	..	0	00-0000-100
00113-4	PIS FATURAMENTO	5	C	..	0	00-0000-100

contere com original
10/08/15

Desirée Atta
Presidente da Copel
Mat. 936.190

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials 'AA' and 'R' on the right.

PLANO DE CONTAS

DATA : 05/03/2015

FOLHA : 0089

EMPRESA : 544 - JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J. : 07.482.299/0001-07

MOEDA : REAL

CCLM
FLS. 1277

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	GR.	SINAL	CNPJ	TAXA (%)	GRUPO DE ORDEM
00115-9	PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL	5	C	..	0	00-0000-100
00114-1	PROVISAO P/ILL	5	C	..	0	00-0000-100
00116-8	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	5	C	..	0	00-0000-100
00382-0	SIMBAHIA	5	C	..	0	00-0000-100
00363-7	SIMPLES	5	C	..	0	00-0000-100
00609-9	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	4	C	..	0	00-0000-100
00649-4	CONTRIBUICAO SINDICAL	5	C	..	0	00-0000-100
00610-0	FGTS	5	C	..	0	00-0000-100
00611-7	INSS	5	C	..	0	00-0000-100
00650-5	IRRF	5	C	..	0	00-0000-100
00441-5	OUTROS TITULOS A PAGAR	3	C	..	0	00-0000-100
00687-5	CONTAS A PAGAR.	3	C	..	0	00-0000-100
00688-2	CONTAS A PAGAR	4	C	..	0	00-0000-100
00732-2	DECIMO TERCEIRO	5	C	..	0	00-0000-100
00990-0	FERIAS	5	C	..	0	00-0000-100
00691-8	RESCISAO	5	C	..	0	00-0000-100
00689-0	SALARIOS E ORDENADOS	5	C	..	0	00-0000-100
00117-3	NÃO CIRCULANTE	2	C	..	0	00-0000-100
00118-0	OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	3	C	..	0	00-0000-100
00445-4	FINANCIAMENTOS	4	C	..	0	00-0000-100
00812-4	EMPRESTIMOS BANCARIOS	4	C	..	0	00-0000-100
00446-1	PATRIMONIO LIQUIDO	2	C	..	0	00-0000-100
00447-9	PATRIMONIO	3	C	..	0	00-0000-100
00448-6	CAPITAL SOCIAL	4	C	..	0	00-0000-100
00814-9	CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	5	C	..	0	00-0000-100
00613-1	CAPITAL SUBSCRITO	5	C	..	0	00-0000-100
00643-0	JOAO MAICKOM LEMOS DE ARAUJO	5	C	..	0	00-0000-100
00642-3	JUSSARA LEMOS DE ARAUJO	5	C	..	0	00-0000-100
00450-4	RESERVAS	3	C	..	0	00-0000-100
00615-6	RESERVAS DE CAPITAL	4	C	..	0	00-0000-100
00616-3	RESERVAS DA CORREÇÃO MONETARIA	5	C	..	0	00-0000-100
00455-0	RESERVAS DE LUCROS	3	C	..	0	00-0000-100
00586-2	LUCRO DO EXERCICIO	4	C	..	0	00-0000-100
00587-0	LUCRO DO EXERCICIO	5	C	..	0	00-0000-100
00456-8	RESERVA LEGAL	4	C	..	0	00-0000-100
00461-8	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4	C	..	0	00-0000-100
00464-0	PREJUIZOS ACUMULADOS (-)	3	D	..	0	00-0000-100
00466-4	PREJUIZOS ACUMULADOS (-)	4	D	..	0	00-0000-100
00592-0	PREJUIZOS DO EXERCICIO (-)	5	C	..	0	00-0000-100
00146-5	RÉSTULTADO	1	C	..	0	00-0000-100
00267-0	RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVICOS	2	C	..	0	00-0000-100
00268-8	RECEITA BRUTA DE VENDA	3	C	..	0	01-0110-100
00278-4	REVENDA DE MERCADORIAS	4	C	..	0	01-0110-100
00279-1	VENDAS A PRAZO	5	C	..	0	01-0110-100
00280-2	VENDAS A VISTA	5	C	..	0	01-0110-100
00467-1	RECEITA BRUTA DE SERVICOS	3	C	..	0	01-0110-100
00272-0	PRESTACAO DE SERVICOS	4	C	..	0	01-0110-100
00273-8	PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO	5	C	..	0	01-0110-100
00274-5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	5	C	..	0	01-0110-100
00469-6	DEDUCAO DE RECEITA BRUTA VENDAS E SERVICOS	2	D	..	0	00-0000-100
00470-7	DEDUCAO DE RECEITA BRUTA	3	D	..	0	01-0120-100
00621-3	DEDUCAO DE RECEITA DE SERVICOS	4	D	..	0	01-0120-100



Confere com original
10108115
Desirée Atta
Presidente da Copel
Mat. 936.190

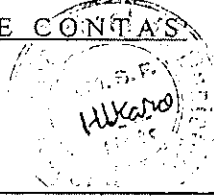
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLANO DE CONTAS



DATA : 05/03/2015

FOLHA : 000 **CLM**

EMPRESA : 544 - JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J. : 07.482.299/0001-07

MOEDA: REAL

FLS. 1278

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	GR.	SINAL	CNPJ	TAXA (%)	GRUPO DE ORDEM
00825-2	COFINS	5	D	..	0	01-0120-100
00645-5	CSLL	5	D	..	0	01-0120-100
00644-8	IRPJ	5	D	..	0	01-0120-100
00622-0	ISS	5	D	..	0	01-0120-100
00824-5	PIS FATURAMENTO	5	D	..	0	01-0120-100
00623-8	SIMPLES NACIONAL	5	D	..	0	01-0120-100
00626-0	OUTRAS DEDUÇÕES	4	D	..	0	01-0120-100
00628-4	(-) ICMS S/DEVOLUÇÃO	5	D	..	0	01-0120-100
00629-1	(-) IPI S/DEVOLUÇÃO	5	D	..	0	01-0120-100
00627-7	DEVOLUCAO DE VENDAS	5	D	..	0	01-0120-100
00366-9	RECEITA OPERACIONAL	2	C	..	0	00-0000-100
00367-6	RECEITA FINANCEIRA	3	C	..	0	01-0130-100
00368-3	VARIACAO MONETARIA ATIVA	4	C	..	0	01-0130-100
00369-0	VARIACAO MONETARIA ATIVA	5	C	..	0	01-0130-100
00478-5	RECEITAS FINANCEIRAS	4	C	..	0	01-0130-100
00631-0	DESCONTOS OBTIDOS	5	D	..	0	01-0130-100
00630-2	JUROS S/ APLICACOES FINANCEIRAS	5	D	..	0	01-0130-100
00632-7	JUROS S/ DUPLICATAS	5	D	..	0	01-0130-100
00484-2	RECUPERACOES DIVERSAS	3	C	..	0	01-0160-100
00485-0	REEMBOLSOS DIVERSOS	4	C	..	0	01-0160-100
00487-4	RECEITAS PATRIMONIAIS	3	C	..	0	01-0170-100
00488-1	RESULTADO DA VENDA DE BENS	4	C	..	0	01-0170-100
00489-9	RECEITA DE PARTICIPACOES SOCIETARIA	2	C	..	0	00-0000-100
00490-0	RECEITA EM PARTIC. COM EMPRESA COLIGADAS	3	C	..	0	01-0180-100
00491-7	RECEITA DE PARTICIPACOES SOCIETARIA	4	C	..	0	01-0180-100
00492-4	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	2	C	..	0	00-0000-100
00147-2	CUSTOS OPERACIONAIS	2	D	..	0	00-0000-100
00148-0	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3	D	..	0	02-0110-100
00149-7	CMV	4	D	..	0	02-0110-100
00150-8	ARMAZENAMENTO	5	D	..	0	02-0110-100
00151-5	COMPRAS DO EXERCICIO	5	D	..	0	02-0110-100
00309-2	COMPRAS DO EXERCICIO A PRAZO	5	D	..	0	02-0110-100
18-5	COMPRAS DO EXERCICIO A VISTA	5	D	..	0	02-0110-100
12-2	COMPRAS DO EXERCICIO ICMS (-)	5	C	..	0	02-0110-100
00153-0	COMPRAS P/TRANSFERENCIAS	5	D	..	0	02-0110-100
00154-7	COMPRAS P/TRANSFERENCIAS ICMS (-)	5	C	..	0	02-0110-100
00155-4	DEVOLUCOES DE COMPRAS (-)	5	C	..	0	02-0110-100
00156-1	DEVOLUCOES DE COMPRAS - ICMS	5	D	..	0	02-0110-100
00157-9	ESTOQUE FINAL (-)	5	C	..	0	02-0110-100
00158-6	ESTOQUE INICIAL	5	D	..	0	02-0110-100
00159-3	FRETES E CARRETOS	5	D	..	0	02-0110-100
00160-4	SEGURO DE TRANSPORTES	5	D	..	0	02-0110-100
00161-1	VENDAS P/TRANSFERENCIA (-)	5	C	..	0	02-0110-100
00162-9	VENDAS P/TRANSFERENCIA - ICMS	5	D	..	0	02-0110-100
00163-6	CUSTOS DOS SERVICOS	3	D	..	0	02-0130-100
00164-3	CUSTOS DIRETOS DOS SERVICOS	4	D	..	0	02-0130-100
00777-4	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	D	..	0	02-0130-100
00165-0	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	5	D	..	0	02-0130-100
00667-2	DESPESAS C/ VEICULOS	5	D	..	0	02-0130-100
00664-0	DESPESAS DIVERSAS C/ MANUTENCAO	5	D	..	0	02-0130-100
00166-8	FGTS	5	D	..	0	02-0130-100
00778-1	FRETES E CARRETOS	5	D	..	0	02-0130-100

Confere com original
10/08/15

Deirée Atta
Presidente da Copel
Mat. 936.190



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

PLANO DE CONTAS

DATA : 05/03/2015

FOLHA: 009 **CLM**

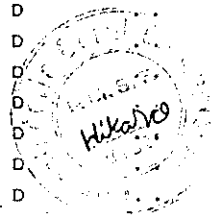
EMPRESA : 544 - JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

FLS. 1279

C.N.P.J. : 07.482.299/0001-07

MOEDA: REAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	GR.	SINAL	CNPJ	TAXA (%)	GRUPO DE ORDEM
00167-5	INSS	5	D	..	0	02-0130-100
00852-0	INSUMOS SOBRE SERVICOS	5	D	..	0	02-0130-100
00168-2	MAO DE OBRA	5	D	..	0	02-0130-100
00169-0	MATERIAIS	5	D	..	0	02-0130-100
00861-9	MATERIAL DE USO EM OBRAS	5	D	..	0	02-0130-100
00170-0	RETIRADAS PRO-LABORE	5	D	..	0	02-0130-100
00862-6	SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS	5	D	..	0	02-0130-100
00171-8	CUSTOS INDIRETOS	4	D	..	0	02-0130-100
00172-5	DIVERSOS	5	D	..	0	02-0130-100
00173-2	FORCA E AGUA	5	D	..	0	02-0130-100
00174-0	MANUTENCAO E LIMPEZA	5	D	..	0	02-0130-100
00175-7	TRANSPORTE	5	D	..	0	02-0130-100
00176-4	CUSTOS INDUSTRIAIS	3	D	..	0	02-0120-100
00195-0	ESTOQUES FINAIS	4	D	..	0	02-0120-100
00196-7	MAT. SECUNDARIO (-)	5	C	..	0	02-0120-100
00197-4	MATERIAS PRIMAS (-)	5	C	..	0	02-0120-100
00198-1	MATS. EMBALAGEM (-)	5	C	..	0	02-0120-100
00199-9	PRODUTOS ACABADOS	5	D	..	0	02-0120-100
00200-1	PRODUTOS EM ELABORACAO (-)	5	C	..	0	02-0120-100
00201-9	ESTOQUES INICIAIS	4	D	..	0	02-0120-100
00202-6	MATERIAS PRIMAS	5	D	..	0	02-0120-100
00203-3	PRODUTOS ACABADOS	5	D	..	0	02-0120-100
00177-1	CUSTOS DIRETOS DOS PRODUTOS	4	D	..	0	02-0120-100
00307-8	DEVOLUCAO DE COMPRAS (-)	5	C	..	0	02-0120-100
00303-9	DEVOLUCAO DE COMPRAS IPI	5	D	..	0	02-0120-100
00310-3	FRETES E CARRETOS	5	D	..	0	02-0120-100
00178-9	ICMS (-)	5	C	..	0	02-0120-100
00179-6	IPI (-)	5	C	..	0	02-0120-100
00180-7	MATERIAS PRIMAS	5	D	..	0	02-0120-100
00181-4	MATERIAS SECUNDARIAS	5	D	..	0	02-0120-100
00182-1	CUSTOS GERAIS DE PRODUCAO	4	D	..	0	02-0120-100
00183-9	AGUA	5	D	..	0	02-0120-100
00184-6	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	5	D	..	0	02-0120-100
00185-3	FGTS	5	D	..	0	02-0120-100
00186-0	FORCA	5	D	..	0	02-0120-100
00187-8	INSS	5	D	..	0	02-0120-100
00188-5	MANUTENCAO	5	D	..	0	02-0120-100
00189-2	MAO DE OBRA	5	D	..	0	02-0120-100
00190-3	RETIRADAS PRO-LABORE	5	D	..	0	02-0120-100
00191-0	DEVOLUCOES (-)	4	C	..	0	02-0120-100
00192-8	DEVOLUCAO DE COMPRAS	5	C	..	0	02-0120-100
00193-5	ICMS	5	D	..	0	02-0120-100
00194-2	IPI	5	D	..	0	02-0120-100
00284-1	RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA	2	D	..	0	00-0000-100
00285-9	RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA	3	D	..	0	04-0110-100
00286-6	RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA	4	D	..	0	04-0110-100
00287-3	CORRECAO MONETARIA DO PERIODO	5	D	..	0	04-0110-100
00493-1	DESPESAS OPERACIONAIS	2	D	..	0	00-0000-100
00494-9	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	D	..	0	03-0110-100
00495-6	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4	D	..	0	03-0110-100
00315-0	13º SALARIO	5	D	..	0	03-0110-100
00772-8	AGUA / ESGOTO	5	D	..	0	03-0110-100



Confere com original
10108115
Desirée Atta
Presidente da Copel
Mat. 936.190

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLANO DE CONTAS

DATA : 05/03/2015

FOLHA : 0092

EMPRESA : 544 - JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J. : 07.482.299/0001-07

MOEDA : REAL

CCLM
FLS. 1280

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	GR.	SINAL	CNPJ	TAXA (%)	GRUPO DE ORDEM
00503-0	AGUA E LUZ	5	D	..	0	03-0110-100
00497-0	ALIMENTACAO	5	D	..	0	03-0110-100
00762-1	ALUGUEIS DE VEICULOS	5	D	..	0	03-0110-100
00218-6	ALUGUEIS E ARRENDAMENTO	5	D	..	0	03-0110-100
00498-8	ASSISTENCIA MEDICA/SOCIAL	5	D	..	0	03-0110-100
00499-5	ASSOCIACAO DE CLASSE	5	D	..	0	03-0110-100
00638-6	CONTRIB. SINDICAL	5	D	..	0	03-0110-100
00500-8	CONTRIBUICAO/DONATIVOS	5	D	..	0	03-0110-100
00501-5	CORREIOS	5	D	..	0	03-0110-100
00733-0	DECIMO TERCEIRO	5	D	..	0	03-0110-100
00223-6	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	5	D	..	0	03-0110-100
00654-4	DESPESAS C/ ALIMENTACAO	5	D	..	0	03-0110-100
00663-3	DESPESAS C/ HOSPEDAGEN	5	D	..	0	03-0110-100
00656-9	DESPESAS C/ INFORMATICA	5	D	..	0	03-0110-100
00653-7	DESPESAS C/ VIAGENS	5	D	..	0	03-0110-100
00717-6	DESPESAS COM FARDAMENTO	5	D	..	0	03-0110-100
00502-2	DESPESAS COM MANUTENCAO	5	D	..	0	03-0110-100
00666-5	DESPESAS DIVERSAS	5	D	..	0	03-0110-100
00295-5	FERIAS	5	D	..	0	03-0110-100
00225-0	FGTS	5	D	..	0	03-0110-100
00660-1	HONORARIOS CONTABEIS	5	D	..	0	03-0110-100
00851-2	IMPOSTOS MUNICIPAIS	5	D	..	0	03-0110-100
00228-2	IMPOSTOS TAXAS E EMOLUMENTOS	5	D	..	0	03-0110-100
00227-5	INSS	5	D	..	0	03-0110-100
00773-5	LUZ	5	D	..	0	03-0110-100
00504-7	MATERIAIS DE CONSUMO	5	D	..	0	03-0110-100
00685-8	MATERIAIS P/ ESCRITORIO	5	D	..	0	03-0110-100
00655-1	MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA	5	D	..	0	03-0110-100
00229-0	MULTAS FISCAIS	5	D	..	0	03-0110-100
00657-6	PEDAGIOS	5	D	..	0	03-0110-100
00505-4	REPRODUCOES	5	D	..	0	03-0110-100
00640-9	RESCISAO	5	D	..	0	03-0110-100
17-0	RETIRADAS PRO-LABORE	5	D	..	0	03-0110-100
16-1	REVISTAS E JORNAIS	5	D	..	0	03-0110-100
00231-8	SALARIOS E ORDENADOS	5	D	..	0	03-0110-100
00507-9	SEGUROS	5	D	..	0	03-0110-100
00774-2	SERVICO TERCEIROS PESSOA FISICA	5	D	..	0	03-0110-100
00771-0	SERVICO TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5	D	..	0	03-0110-100
00509-3	TELEFONE	5	D	..	0	03-0110-100
00234-0	VALE TRANSPORTE	5	D	..	0	03-0110-100
00510-4	VIAGENS E REPRESENTACOES	5	D	..	0	03-0110-100
00511-1	DESPESAS COMERCIAIS	3	D	..	0	03-0120-100
00512-9	DESPESAS COMERCIAIS	4	D	..	0	03-0120-100
00514-3	AMOSTRA GRATIS	5	D	..	0	03-0120-100
00515-0	COMBUSTIVEL	5	D	..	0	03-0120-100
00516-8	COMISSOES DE VENDA	5	D	..	0	03-0120-100
00517-5	EMBALAGENS	5	D	..	0	03-0120-100
00518-2	FRETES NA ENTREGA	5	D	..	0	03-0120-100
00519-0	IMPOSTOS S/ VEICULOS	5	D	..	0	03-0120-100
00520-0	MANUTENCAO DE VEICULOS	5	D	..	0	03-0120-100
00521-8	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5	D	..	0	03-0120-100
00513-6	PROVISAO PARA CREDITOS DE LIQUID.DUVIDOSA	5	D	..	0	03-0120-100

Confere com original
10108115
Desirée Atta
Presidente da Copel
Mat. 936.190

CCLM
Fls. 1281
0093




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n° 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

 Certidão n.º: BA/2015/00011918
 Nome: ANDERSON PINTO DE OLIVEIRA CPF: 688.491.335-53
 CRCI/UF n.º BA-010824/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 03.06.2015
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: DIARIO
 Nº 0005 / Exercício: 2014

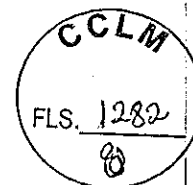
Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF 688.491.335-53 Controle 1916.2230.2857.3171

Confere com original
10/08/15

Desirée Atta
Presidente da Copei
Mat. 936.190

ANALISE DE QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA



Índice de Liquidez Geral é: 21,9383.

AC + RLP R\$ 2.724.812,27

LG= _____ sendo que, LG= _____

PC + ELP R\$ 124.203,32

Analisando este item do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2014 e devidamente registrado nas folhas números 0080 e 0081, foi encontrado o seguinte resultado: **21,9383**

.....

Índice de Liquidez Corrente é: 21,9383.

AC R\$ 2.724.812,27

LC= _____ sendo que, LC= _____

PC R\$ 124.203,32

Analisando este item do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2014 e devidamente registrado nas folhas números 0080 e 0081, foi encontrado o seguinte resultado: **21,9383**

*conferir com original
 10108115*

*Desirée Atta
 Presidente da Copel
 Tel. 936.190*

Z

[Handwritten signature]

Solvência Geral é: 23,2242

AT R\$ 2.884.531,92

SG= _____ sendo que, SG= _____

PC + ELP R\$ 124.203,32

Analisando este item do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2014 e devidamente registrado nas folhas números 0080 e 0081, foi encontrado o seguinte resultado: **23,2242**

Índice de Endividamento Geral é: 0,0462

PC + ELP R\$ 124.203,32

EG= _____ sendo que, EG= _____

AT R\$ 2.884.531,92

Analisando este item do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2014 e devidamente registrado nas folhas números 0080 e 0081, foi encontrado o seguinte resultado: **0,0430**

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Livro contém 95 (NOVENTA e CINCO) folhas numeradas por microcomputador de número 0001 a 95, conforme Instrução Normativa DREI Nº 11 de 05 de Dezembro de 2013, Art. 9º, do DNRC, e serviu para.

LIVRO DIÁRIO

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

LIVRO Nº 0005

Da Empresa JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Estabelecida a 1 TV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 28

LOTE 16 SALA 2 QUADRA A LOT CAMPO MARAVILHA

No Bairro de RODOVIARIA

Na Cidade SERRINHA

No Estado da BAHIA

Com C.E.P. 48700-000 com registro na JUCEB número 29203369682

Arquivado em 29 de junho de 2005

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 07.482.299/0001-07

Inscrição Estadual Nº 080663061 EPP , Inscrição Municipal Nº

SERRINHA - BA , 31 de dezembro de 2014

Jussara Lemos de Araújo
JUSSARA LEMOS DE ARAUJO

SOCIA
CPF : 887.826.035-53

ANDERSON PINTO DE OLIVEIRA

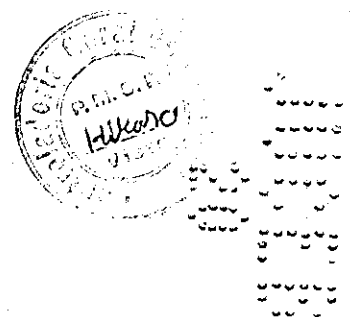
TECNICO
CRC-BA: 18824-4
CPF : 688.491.335-53

João Maickon Lemos de Araújo
JOÃO MAICKON LEMOS DE ARAUJO

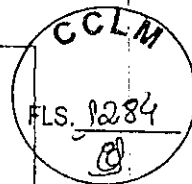
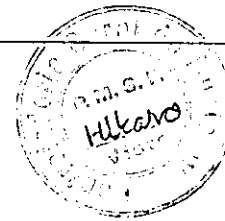
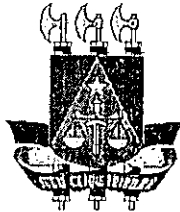
SOCIO
CPF : 066.142.775-70

arquivo com original
10/08/15

Desirée Atta
Presidente da Copel
Mat. 936.190



[Handwritten signatures and scribbles]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DA VARA DOS FEITOS DAS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E
COMERCIAIS
COMARCA DE SERRINHA – BAHIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONCORDATA E FALÊNCIA

EU, Renata Araújo Valadares, Diretora de Secretaria do Cartório da Vara Cível da Comarca de Serrinha – BA, na forma da Lei etc.

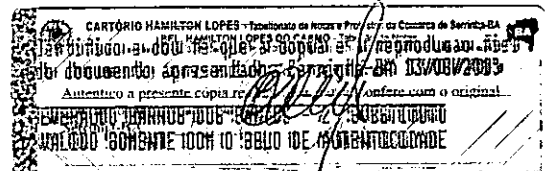
CERTIFICO a todos quantos a presente certidão virem ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que revendo o SAIPRO - Sistema de Acompanhamento Integrado de Processos CONSTATEI que **NÃO TRAMITA** nesta Vara Cível nenhuma Ação de **CONCORDATA** e **FALÊNCIA** contra a empresa **JOTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.482.299/0001-07. Com endereço na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 754 A, Centro. Serrinha/BA. CEP.48.700-000.

CERTIFICO que em virtude de somente existir uma única Vara dos Feitos das das Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais nesta cidade e comarca de Serrinha-BA, é este o Cartório oficial para fornecimento de certidões de processos judiciais relacionados as matérias supracitadas. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de Serrinha-BA, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2015.

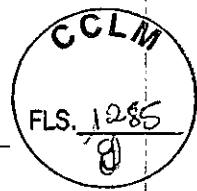
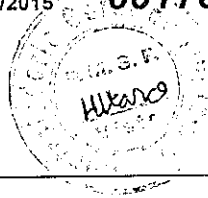
EU *Ana Paula S. Oliveira*, Ana Paula S. Oliveira, que o digitei e subscrevi.

Renata Araújo Valadares
 Diretora de Secretaria
 Cadastro nº 904069-2

Endereço : Rua Marcário Ferreira Nº 517-Fórum Luiz Viana Filho – Tel:(**75) 3261-2227 CEP 48.700.000



R
26



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 001706933

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/08/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOTA CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 07.482.299/0001-07, estabelecida na AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 754 A, CENTRO, CEP: 48700-000, Serrinha - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 12,72 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 3 de agosto de 2015.

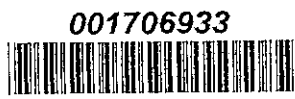
Atesto que conferi a autenticidade
deste documento no site.
Em, 20/08/2015

Ass: Desirée Atta
Presidente da Copel
Mat. 935.190

4

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

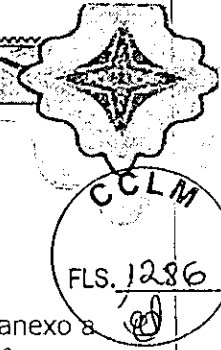
PEDIDO Nº:



001706933

127

Atesta a autenticidade
deste documento em
Em. 20-08-15
Ass. Desirée Atta
Presidente da Câmara
Mat. 930.150



Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142015000107750035662, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142015000107750035662000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142015000107750035662 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Robert Hufnagel
Roberto Hufnagel
/ validado / não expirado / não revogado



Alexandro Sanxes
Alexandro Sanxes
/ validado / não expirado / não revogado



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ROBERT HUFNAGEL Nº de Série do Certificado: 23F684631106B381 Data e Hora Atual 10/08/2015 11:19:10 (ON)

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 7A34D718AE3D3D56 Data e Hora Atual 10/08/2015 11:19:10 (ON)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142015000107750035662 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 354779
Data da publicação: 10/08/2015 11:19:10 (ON)
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PROTOCOLADO

RECEBIM

DATA

Daniel
10/08/2015

[Handwritten signature]



Apólice - Via Segurado

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142015000107750035662	Endosso 0000000	Proposta 649849	Dt. Emissão 10/08/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO			CNPJ 13.927.827/0001-97
Endereço PRAÇA SETE DE NOVEMBRO		Número 359	Complemento
CEP 43700-000	Bairro CENTRO	Cidade SIMÕES FILHO	UF BA

DADOS DO TOMADOR

Nome JOTA CONSTRUCOES LTDA EPP			CNPJ 07.482.299/0001-07
Endereço AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 754 A - CENTRO		Número	Complemento LOTE 16 SALA 2 QUADRA A LOT CA
CEP 48700-000	Bairro CENTRO	Cidade SERRINHA	UF BA

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 17.148,90. (DEZESSETE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2015 AS 24:00H DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 17.148,90	14/08/2015	12/12/2015

CORRETOR

100713759 - Nova DFB Corretora de Seguros Garantia Ltda(BA)

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
 Endereço: Rua Olímpíadas, 242 7º Andar - São Paulo - SP
 CNPJ: 07.021.544/0001-89
 SAC: 0800-777-3123

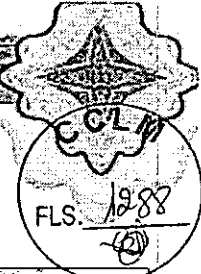
Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444
 ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários

ROBERT HUFNAGEL Nº de Série do Certificado: 23F6846311C6B381 Data e Hora Atual 10/08/2015 11:19:10 (ON)

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 7A34D718AE3D3D56 Data e Hora Atual 10/08/2015 11:19:10 (ON)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de



CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142015000107750035662	Endosso 0000000	Proposta 649849	Dt. Emissão 10/08/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Rua Olimpíadas, 242 7º Andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 13.927.827/0001-97, com sede à Praça Sete de Novembro, 359 - Centro, Simões Filho, BA as obrigações do TOMADOR: JOTA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.482.299/0001-07, com sede à AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 754 A - CENTRO, Serrinha, BA até o valor de R\$ 17.148,90 DEZESSETE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE
 Importância Segurada - R\$ 17.148,90
 Vigência - das 24:00h do dia 14 de Agosto de 2015 as 24:00h do dia 12 de Dezembro de 2015



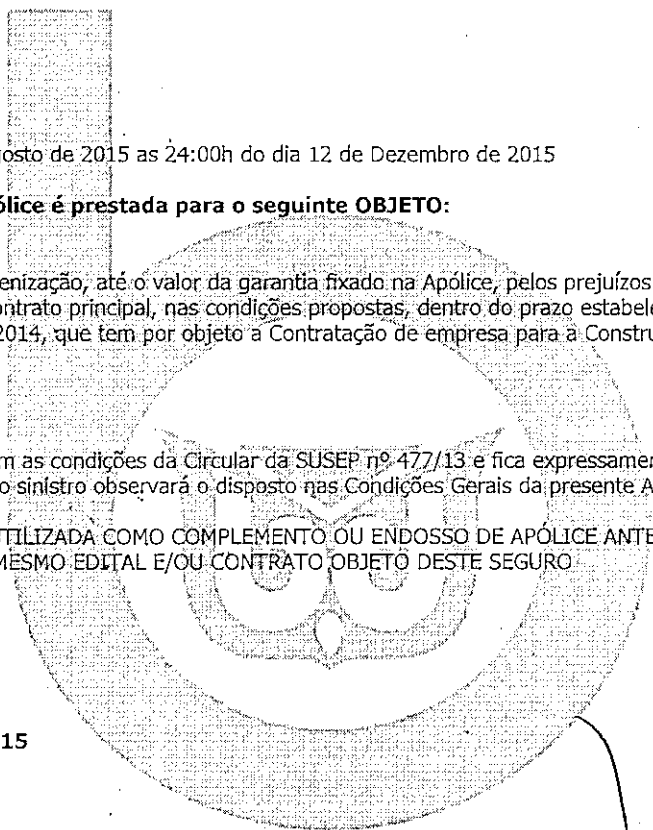
Fica ainda declarado que esta Apólice é prestada para o seguinte OBJETO:

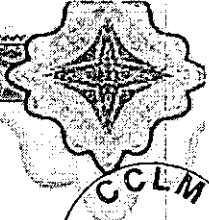
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de Concorrência Pública Nº 003/2015, Processo 2802/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para a Construção de 07 (Sete) Praças.

CLÁUSULAS PARTICULARES:

- Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais da presente Apólice.
- ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO

SALVADOR, 10 DE AGOSTO DE 2015





Handwritten: *Hukato*

CCLM

Handwritten: *1289*

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Fillial 4-SALVADOR	Apólice 014142015000107750035662	Endosso 0000000	Proposta 649849	Dt. Emissão 10/08/2015	FLS. <i>1289</i>
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE			

I. SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

gência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

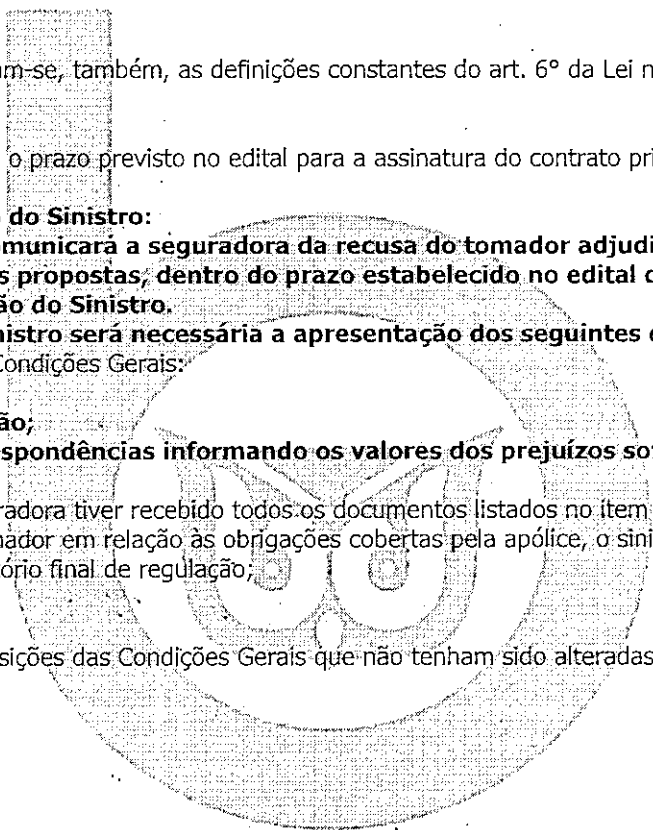
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

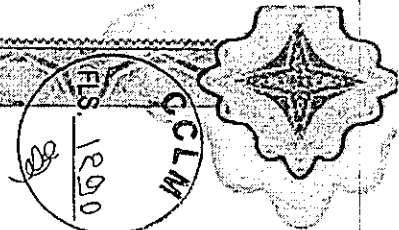
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142015000107750035662	Endosso 0000000	Proposta 649849	Dt. Emissão 10/08/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a

CCLM
FLS. 1291
D

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142015000107750035662	Endosso 0000000	Proposta 649849	Dt. Emissão 10/08/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. À ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

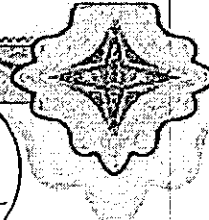
3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais

CCLM
FLS. 1292
8

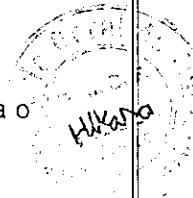


CONDIÇÕES GERAIS

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142015000107750035662	Endosso 0000000	Proposta 649849	Dt. Emissão 10/08/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.



5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
 - 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

[Handwritten signatures and initials]

134

CCLM
FLS. 1293
①

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142015000107750035662	Endosso 0000000	Proposta 649849	Dt. Emissão 10/08/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou;

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

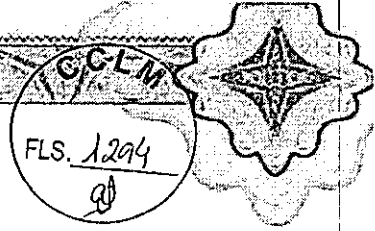
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142015000107750035662	Endosso 0000000	Proposta 649849	Dt. Emissão 10/08/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

FLS. 1295

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142015000107750035662	Endosso 0000000	Proposta 649849	Dt. Emissão 10/08/2015
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o qual ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

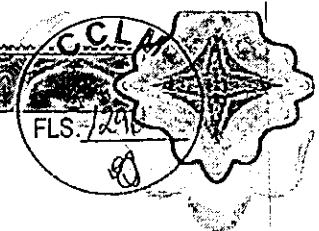
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Anual em Dias.....	Anual em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46.....	285 /365	88
120 /365.....	50.....	300 /365	90
135 /365.....	56.....	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66.....	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 4-SALVADOR	Apólice 014142015000107750035662	Endosso 0000000	Proposta 649849	Dt. Emissão 10/08/2015
Grupo 7-RISCOS-FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI	Modalidade LICITANTE		

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

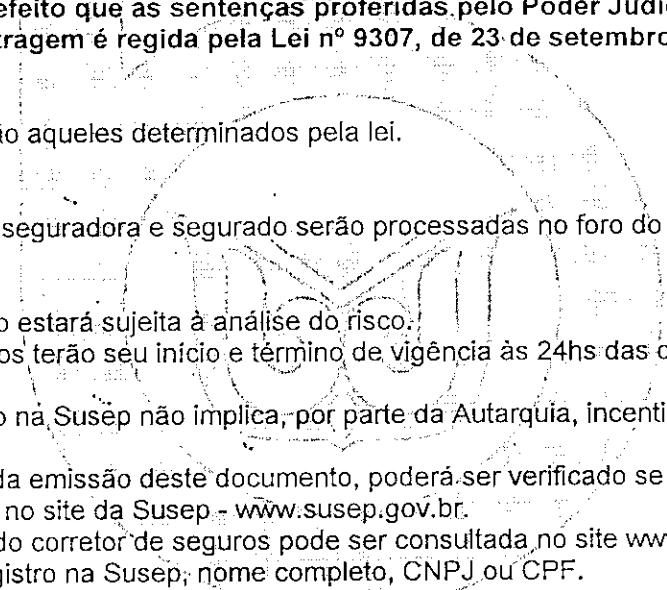
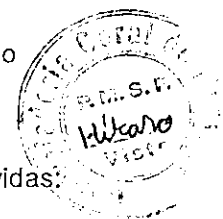
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep; nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



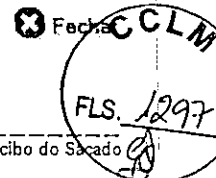
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.



Recibo do Sacado

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09008 01688.628583 40800.90009 4 65230000017000

Cedente DFB CONSULTORIA EMPRESARIAL - Rua Alderizo Henrique, 8 - Vila Ema - 03279-220 - São Paulo - SP		Agência/Cód. Cedente 8584/08009-0	Espécie R\$	Noosso número 109/00016886-2
Número do documento 67911	CPF/CNPJ 10.202.654/0001-51	Vencimento 17/08/2015	Valor documento 170.00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Sacado JOTA CONSTRUÇOES LTDA ME				

Instruções

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09008 01688.628583 40800.90009 4 65230000017000

Local de pagamento Preferencialmente no Itaú. Após vencimento, apenas no Itaú.					Vencimento 17/08/2015
Cedente DFB CONSULTORIA EMPRESARIAL - Rua Alderizo Henrique, 8 - Vila Ema - 03279-220 - São Paulo - SP 10.202.654/0001-51					Agência/Código Cedente 8584/08009-0
Data do documento 10/08/2015	Número do documento 67911	Espécie doc.	Acéte N	Data processamento 10/08/2015	Noosso número 109/00016886-2
Uso do banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 170.00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS ITAÚ. APOS 2 DIAS DO VENCIMENTO, O BENEFICIARIO DA GARANTIA SERA AUTOMATICAMENTE COMUNICADO. Segurado: Prefeitura Municipal de Simoes Filho Seguradora: Berkley International do Brasil Seguros S.A - BA - N. Apolice: 014142015000107750035662					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado JOTA CONSTRUÇOES LTDA ME Av Antonio Carlos Magalhaes, NÂ° 754,A CEP: 48.700-000 - Serrinha - BA					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	JOTA CONSTRUCOES LTDA EPP
Conta de débito:	0077 / 003 / 00003186-5



Representação numérica do código de barras:
34191.09008 01688.628583 40800.900009 4 65230000017000

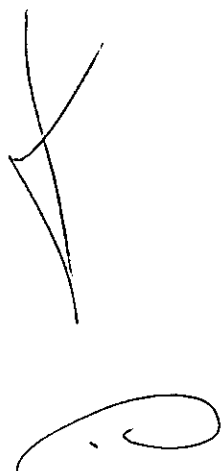
Data do vencimento:	10/08/2015
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R\$):	170,00
Identificação da operação:	SEGURO GARANTIA

Data de débito:	10/08/2015
Data/hora da operação:	10/08/2015 11:46:45

Código da operação:	00650718
Chave de segurança:	EC8ZXP3SC3ZV67T0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



140



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015
Processo Administrativo Nº 2802/2014



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa JOTA CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 754 A, Centro, Serrinha – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.299/0001-07, através de seu Representante Legal que abaixo subscreve, Sra. Jussara Lemos de Araújo, portadora da carteira de Identidade nº 05953986 00 - SSP BA, e do CPF sob o nº 887.826.035-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menos, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Serrinha – Ba, 14 de agosto de 2015.

JOTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.482.299/0001-07
Jussara Lemos de Araújo (Responsável Legal)
CPF nº 887.826.035-53
RG nº 05953986 00

07.482.299/0001-07
Jota Construções LTDA
Av. Antônio Carlos Magalhães, 754 A
Centro CEP: 48.700-000
Serrinha - Bahia

WWW.JOTACONSTRUCOES.COM.BR
E-mail: jota@jotaconstrucoes.com.br
CONTATOS: (75) 3261-1945/ (75) 9863-5418

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 754 A, Centro, Serrinha-BA. CEP 48700 000



CONSTRUÇÕES

CNPJ: 07.482.299/0001-07



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA


CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015
Processo Administrativo Nº 2802/2014





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO



A empresa JOTA CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 754 A, Centro, Serrinha – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.299/0001-07, através de seu Representante Legal que abaixo subscreve, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serrinha – Ba, 14 de agosto de 2015.

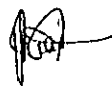

JOTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.482.299/0001-07

Jussara Lemos de Araújo (Responsável Legal)
CPF nº 887.826.035-53
RG nº 05953986 00



07.482.299/0001-07
Jota Construções LTDA
Av. Antônio Carlos Magalhães, 754 A
Centro CEP: 48.700-000
Serrinha - Bahia



WWW.JOTACONSTRUCOES.COM.BR
E-mail: jota@jotaconstrucoes.com.br
CONTATOS: (75) 3261-1945/ (75) 9863-5418

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 754 A, Centro, Serrinha-BA. CEP 48700 000

 142



CONSTRUÇÕES

CNPJ: 07.482.299/0001-07



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA

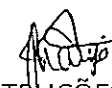
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015
Processo Administrativo Nº 2802/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO RESTRIÇÃO PARA CONTRATAR

A empresa JOTA CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 754 A, Centro, Serrinha – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.299/0001-07, através de seu Representante Legal que abaixo subscreve, DECLARA, sob as penas da lei, que esta empresa não incorre em qualquer das restrições à participação na licitação, previstos no edital, ou seja:

- a) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Impedimento para licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública;
- c) Enquadramento nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Em processo de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial.

Serrinha – Ba, 14 de agosto de 2015.


 JOTA CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 07.482.299/0001-07
 Jussara Lemos de Araújo (Responsável Legal)
 CPF nº 887.826.035-53
 RG nº 05953986 00

07.482.299/0001-07
 Jota Construções LTDA
 Av. Antônio Carlos Magalhães, 754 A
 Centro CEP: 48.700-000
 Serrinha - Bahia


WWW.JOTACONSTRUCOES.COM.BR
 E-mail: jota@jotaconstrucoes.com.br
 CONTATOS: (75) 3261-1945/ (75) 9863-5418

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 754 A, Centro, Serrinha-BA. CEP 48700 000



CONSTRUÇÕES

CNPJ: 07.482.299/0001-07



TERMO DE ENCERRAMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos que os documentos exigidos no ENVELOPE nº 01 – Documentos para Habilitação contém 144 folhas numeradas de 01 à 144.

Nome: JOTA CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Avenida Antonio Carlos Magalhães, 754 A.

Bairro: centro

Município: Serrinha – Ba

CNPJ: 07.482.299/0001-07

I.E: ISENTO

Serrinha – Ba, 14 de agosto de 2015.

JOTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.482.299/0001-07
Jussara Lemos de Araújo (Responsável Legal)
CPF nº 887.826.035-53
RG nº 05953986 00

07.482.299/0001-07

Jota Construções LTDA

Av. Antônio Carlos Magalhães, 754 A
Centro CEP: 48.700-000
Serrinha - Bahia

WWW.JOTACONSTRUCOES.COM.BR
E-mail: jota@jotconstrucoes.com.br
CONTATOS: (75) 3261-1945/ (75) 9863-5418

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 754 A, Centro, Serrinha-BA

CCLM
FLS. 1303
8



ATA DA SESSÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CCLM
FLS. 1304

Ata da Concorrência Pública nº 003/2015
Processo Administrativo nº 2802/2015



Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, reuniu-se na Sala de Licitação desta Prefeitura, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Simões Filho para recepcionar os Envelopes nºs 01 e 02 da Concorrência Pública nº 003/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA**. A Presidente registrou a presença da dos representantes das empresas, conforme abaixo:

EMPRESA	REPRESENTANTE
01 PROSPER CONSTRUTORA LTDA-ME	Luis Carlos Almeida da Boa Morte RG - 04.236.928-28 SSP-BA
02 DFG. CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA	Fernando Francisco Silva Gama RG - 08590383-35 SSP-BA
03 AJL CONSTRUTORA LTDA	Isacarla dos Santos Silva RG - 09.641.883-41 SSP-BA
04 TEKTON CONSTRUTORA LTDA	Victor Hugo S. Serva de Oliveira RG - 0754193004 SSP-BA
05 PAIXÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	Sandro Augusto Nogueira Paixão RG - 6.609.043 SSP-BA
06 GAN ENGENHARIAE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	Renan de Lima Vasconcelos RG - 1320599834 SSP-BA
07 T.OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	Tiago Oliveira de Almeida RG - 07630756-55 SSP-BA
08 JOTA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	Jussara lemos de Araújo RG - 059.533.986-00 SSP-BA
09 MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Reginaldo da Silva Jesus RG - 04.162.108-56 SSP-BA
10 CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	Roberto Gomes Liberato Matos RG - 06631284-12 SSP-BA

Em seguida, a Presidente solicitou aos presentes os documentos para o Credenciamento e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Na análise do credenciamento, a Presidente observou que: as empresas Carvalho Engenharia e Transportes Ltda apresentou o Contrato Social em cópia simples; Gan Engenharia e Materiais de Construção Ltda-EPE a empresa Prosper Construtora Ltda-ME não apresentaram o documento de identificação dos sócios das empresas. A Presidente informou que as empresas que não apresentaram a documentação de acordo com o que está sendo solicitado no subitem 5.3.1 do Edital, ficarão sem poder se manifestar na sessão. Em seguida, a Presidente deu vistas dos documentos aos presentes para rubricar e abriu os envelopes contendo os documentos de Habilitação. Os presentes analisaram e vistaram os documentos de habilitação e a Presidente perguntou se havia algo a registrar em Ata. Os representantes das empresas: Prosper Construtora Ltda-ME e T. Oliveira Construções e Serviços Ltda-ME, AJL Construtora

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ltda e Macro Construções e Serviços Ltda – ME registraram a apresentação da Declaração de Enquadramento como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. A representante da empresa AJL Construtora Ltda registrou que a empresa Carvalho Engenharia e Transportes Ltda apresentou toda a documentação sem autenticação e em nome de outra empresa, a O'ONER Construções, e que o acervo está em nome da empresa Monterrey; a empresa T. Oliveira não apresentou o Contrato Social consolidado e não apresentou atestado em nome da engenheira Daniela, que é a responsável técnica que consta no CREA Jurídico; as empresas GAN, Prosper e Paixão não possuem atestados relevantes, ou seja, não são compatíveis com o objeto licitado e a empresa GAN não possui atestados em seu nome. O representante da empresa Macro Construções e Serviços Ltda – ME registrou que: as empresas AJL e JOTA apresentaram a documentação vencida; a TEKTON não apresentou prova de inscrição municipal e a GAN apresentou o balanço sem autenticação. A Presidente informou que, após a análise dos documentos de habilitação, publicará o resultado através dos meios de comunicação pertinentes, quando será aberto o prazo de lei para eventual interposição de recurso. Nada mais foi dito pelos presentes. Às 12:24h deu-se por encerrada a sessão.

COMISSÃO	ASSINATURA
Desirée Atta Presidente da COPEL	
Eliene Soares Membro	
Gerlane Oliveira Membro	

EMPRESAS	ASSINATURA
PROSPER CONSTRUTORA LTDA-ME	
DFG. CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA	
AJL CONSTRUTORA LTDA	
TEKTON CONSTRUTORA LTDA	
PAIXÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	
GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	
T.OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	
JOTA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	
MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GCLM
FLS. 1306

CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA



A

CCLM
FLS. 1307
EJ

R. D. C. I.
W. K. A. R. O.

FOTOS



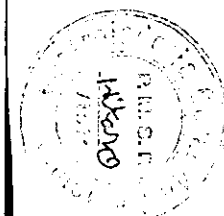
AVISO DE LICITAÇÃO - GP: 003/2015

Concorrência Pública nº 003/2015,

CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PRAÇAS

NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA.

14/08/2015, 09:30H



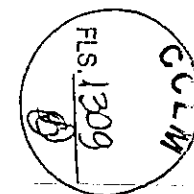


AVISO DE LICITAÇÃO - CP 003/2015

Concorrência Pública nº 003/2015,

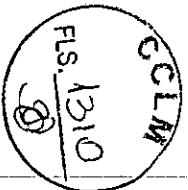
CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PRAÇAS
NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA.

14/08/2015, 09:30H



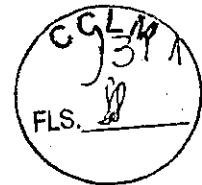
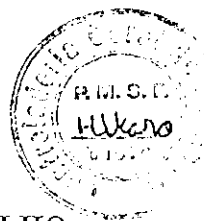


AVISO DE LICITAÇÃO-CP 003/2015
Concorrência Pública nº 003/2015,
CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PRAÇAS
NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA.
14/08/2015, 09:30H





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº:	2802/2014 – CP 003/2015
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada na Construção de 07 (sete) praças, conforme projeto anexo.
ORGÃO INTERESSADO:	SESP

DESPACHO

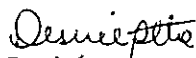
À SEINFRA,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 2802/2014 (04 volumes -- numeradas de 01 à 1.311), na modalidade Concorrência de Preços nº 003/2015, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Construção de 07 (sete) praças, conforme projeto anexo, para análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas.

Em seguida, devolver à COPEL para as devidas providências.

Atenciosamente,

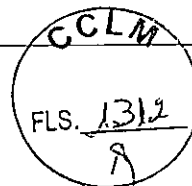
Simões Filho, 27 de agosto de 2015


Desirée Atta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



FOLHA DE INFORMAÇÕES	
Nº Processo: 2802/2014	
Data de Abertura: 31/03/2014	
Assunto: Construção de praças	
A CCLM	Data: 27/08/2015

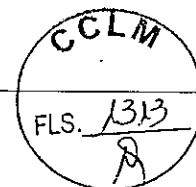
Referente ao questionamento da CCLM sobre os atestados técnicos das empresas participantes da licitação após analisar todos os atestados apresentados pelas empresas chegou a seguinte conclusão:

"6.1.3.2 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa e/ou do Responsável Técnico, devidamente registrado(s) no GREA ou CAU/BA e acompanhado de CAT – Certidão de Acervo técnico;"

- ✓ PROSPER CONSTRUTORA LTDA – Atestados apresentados possuem serviços compatíveis ao exigidos no edital; ✓
- ✓ T. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME – Atestados apresentados possuem serviços compatíveis ao exigidos no edital; ✓
- ✓ GAN ENGENHARIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA – Atestados apresentados possuem serviços compatíveis ao exigidos no edital; ✓ ✖
- ✓ AJL CONSTRUTORA LTDA – Atestados apresentados possuem serviços compatíveis ao exigidos no edital; ✓
- ✓ DFG. CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA – Atestados apresentados possuem serviços compatíveis ao exigidos no edital; ✓ ✖
- ✓ PAIXÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – Atestados apresentados possuem serviços compatíveis ao exigidos no edital; ✓ ✖



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA




FOLHA DE INFORMAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES	
Nº Processo: 2802/2014	
Data de Abertura: 31/03/2014	
Assunto: Construção de praças	
A CCLM	Data: 27/08/2015

- ✓ JOTA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP -- Atestados apresentados possuem serviços compatíveis ao exigidos no edital; ✓
- ✓ TEKTON CONSTRUTORA LTDA -- Atestados apresentados possuem serviços compatíveis ao exigidos no edital; ✓
- ✓ CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA -- Atestados apresentados possuem serviços compatíveis ao exigidos no edital; ✓
- ✓ MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME -- Atestados apresentados possuem serviços compatíveis ao exigidos no edital; ✓

Atenciosamente,


Daniela Ferreira Maia
Chefe de Gabinete

DANIELA FERREIRA MAIA
CHEFE DE GABINETE
CAD - 938181

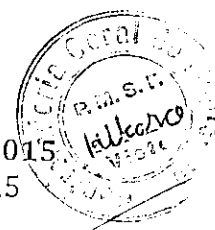


ATA DE
JULGAMENTO
HABILITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS. 1315



Ata da Concorrência Pública nº 003/2015
Processo Administrativo nº 2802/2015

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de Reunião desta Prefeitura, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Simões Filho para dar continuidade ao julgamento da Concorrência Pública nº 003/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA**. Ausentes os representantes das empresas nesta sessão. Após a leitura da Ata, a Comissão iniciou a análise da documentação de habilitação das empresas e verificou que:

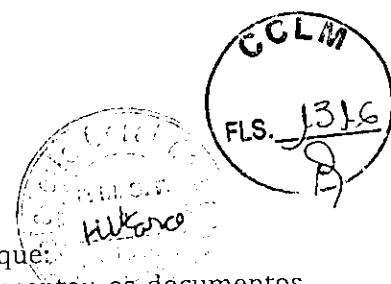
- 1 - PROSPER CONSTRUTORA LTDA-ME - **HABILITADA**: os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o Edital.
- 2 - DFG CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA - **INABILITADA**: a empresa apresentou a garantia de proposta na forma de Carta de Fiança, emitida pela Trust Company - Lions Merchant Bank S/A, que não é registrada no Banco Central, descumprindo o que está previsto no subitem 6.1.4.3.1 do Edital.
- 3 - AJL CONSTRUTORA LTDA - **HABILITADA**: os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o Edital.
- 4 - TEKTON CONSTRUTORA LTDA - **HABILITADA**: a empresa não apresentou a prova de inscrição no Cadastro Municipal, entretanto, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais contendo o nº do CGA. Em pesquisa no site da SEFAZ-Salvador, a Presidente confirmou a existência de Ficha Cadastral Resumida da empresa. Também não apresentou a comprovação de vínculo permanente dos profissionais, no entanto, na Certidão de Registro e Quitação - Pessoa Jurídica consta os nomes dos profissionais com a informação do prazo dos contratos, cuja apresentação é obrigatória perante o CREA-BA, sendo a empresa habilitada no certame. A Súmula 25 do TCU diz, textualmente:

"SÚMULA Nº 25 - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.
- 5 - PAIXÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - **HABILITADA**: os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o Edital.
- 6 - GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME - **HABILITADA**: os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o Edital.
- 7 - T.OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - **HABILITADA**: os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o Edital.
- 8 - JOTA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - **HABILITADA**: a empresa apresentou o FGTS vencido, entretanto, trata-se de uma Empresa de Pequeno Porte e aplica-se, neste caso, o que está previsto na Lei nº 123/2006. Os documentos de habilitação foram apresentados em conformidade com o Edital.
- 9 - MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - **HABILITADA**: assim como a empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, a MACRO deixou de apresentar o vínculo com os profissionais. Portanto, aplica-se a mesma regra.
- 10 - CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - **INABILITADA**: a empresa não apresentou o Balanço Patrimonial, conforme exigido no subitem 6.1.4.1 do Edital. O documento diz respeito ao período de 23.09.2014 a 31.12.2014, não comprovando a boa situação da empresa no exercício financeiro pertinente, descumprindo, portanto, o subitem 6.1.3.1 do Edital.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



No que diz respeito aos registros das empresas em Ata, esclarecemos que: Alega o representante da empresa AJL que a empresa Carvalho apresentou os documentos sem autenticação. De fato, foram apresentados em cópia simples e os originais para conferência na sessão, sendo autenticados por um membro da Comissão. A empresa apresentou a Alteração Contratual nº 01, datada de 27.05.2015, onde consta na Cláusula Primeira a alteração da razão social. Os documentos que foram emitidos antes, obviamente, estão com o nome anterior da empresa. Entretanto, o CNPJ é o mesmo. No que diz respeito aos atestados de capacidade técnica, a empresa apresentou acervo em nome do responsável técnico, conforme prevê o subitem 6.1.3.2 do Edital.

Quanto à empresa T.OLIVEIRA, informamos que foram apresentadas a Primeira Alteração Contratual e a Alteração Contratual nº 02, consolidada, conforme fls. 816/822 do processo. A empresa apresentou como responsável técnico o Sr. Alex Tinel Pinheiro de Matos e a comprovação de que o mesmo faz parte do quadro permanente, através de Contrato de Prestação de Serviços (fls. 855/856), de acordo com o subitem 6.1.3.3 do Edital.

Todos os atestados foram submetidos à SEINFRA que, após a análise, informou que todas as empresas atenderam às exigências do subitem 6.1.3.2 do Edital (fls. 1312/1313).

A empresa GAN apresentou atestados em nome do responsável técnico, conforme subitem 6.1.3.2 do Edital.

O representante da empresa MACRO registrou que as empresas AJL e JOTA apresentaram documentação vencida. As duas empresas se enquadram como Empresas de Pequeno Porte – EPP e, portanto, aplica-se o disposto na Lei Complementar nº 123/2006. Quanto à empresa AJL todos os documentos fiscais estão dentro do prazo de validade. A TEKTON não apresentou a prova de inscrição no CADASTRO MUNICIPAL, entretanto, o número da inscrição municipal da empresa TEKTON consta na Certidão Negativa de Débitos Mobiliários. Ademais, o subitem 6.1.2.2 diz:

“6.1.2.2 - prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, (...)” (grifamos).

A Comissão não considerou esse registro, tendo em vista o que dispõe o Edital e por considerar excesso de rigorismo a inabilitação da empresa TEKTON por esse motivo. Quanto à alegação de que a empresa GAN apresentou o Balanço Patrimonial em cópia simples, a Comissão esclarece que trata-se de Livro Digital, autenticado por meio de código de identificação de arquivo (HASH), através do site da JUCEB.

Os documentos que comprovam as diligências acompanham esta Ata. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos meios de comunicação pertinentes, quando iniciará o prazo de lei para a interposição de eventuais recursos. Os envelopes contendo os documentos de proposta de preços continuam em poder da Comissão de Licitação, lacrados e rubricados pelos licitantes e Comissão. Nada mais foi dito pelos presentes. Deu-se por encerrada a sessão às 14:33h.

COMISSÃO	ASSINATURA
Desirée Atta Presidente da COPEL	
Ademilson das Neves S. Júnior Membro	
Gerlane Oliveira Membro	

GLM
FLS. 1317
9

Contabilidade Geral de Empresa
P. M. S. F.
Liliana
Visto

PUBLICAÇÃO

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP 003/2015

O Prefeito do Município de Simões Filho-BA, através da Presidente da COPEL, toma público o resultado do Julgamento de Habilitação na CP 003/15, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA. HABILITADAS: 1.PROSPER CONSTRUTORA LTDA-ME, 2.AJL CONSTRUTORA LTDA, 3.TEKTON CONSTRUTORA LTDA, 4.PAIXÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, 5.GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, 6.T.OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, 7.JOTA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, 8.MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. INABILITADAS: DFG CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA, por descumprir o subitem 6.1.4.3.1 e CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, por descumprir o subitem 6.1.4.1, ambos do Edital. Prazo de lei para a interposição de recursos. Em 01/10/2015, Desirée Atta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 058/2015

O Prefeito do Município de Simões Filho-BA, através da Pregoeira Oficial, toma público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 058/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Caixas Coletoras de Lixo, para acondicionamento de Lixo, de chapa de aço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Simões Filho. Abertura: 16/10/2015, às 09:30h na Sala de Licitações, 2º andar do Prédio da Prefeitura de Simões Filho, com endereço na Praça 07 de Novembro, 359, Centro. Os interessados poderão obter o edital no endereço acima ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmsf.ba.gov.br>, no link Portal da Transparência Pública (Despesas/Licitações). Telefone para contato: (71)3296-8300 - Ramal 300. Em 01/10/2015. Desirée Atta.

Simplex e rentável

rentabilidade da poupança em relação a outras opções de investimento. Outros fatores, como a liquidez, o prazo de maturação e o risco, também devem ser considerados.

Além disso, a rentabilidade da poupança pode variar de acordo com o tipo de poupança escolhida. Por exemplo, a poupança com juros fixos tende a ser mais rentável do que a poupança com juros variáveis.

Portanto, é importante avaliar cuidadosamente as opções disponíveis e escolher a que melhor se adequa às suas necessidades e objetivos financeiros.

A poupança tem sido a principal opção de investimento para quem busca simplicidade, um prazo de maturação longo e uma rentabilidade moderada. No entanto, a rentabilidade da poupança tem se tornado cada vez mais baixa, o que tem levado muitos investidores a buscar alternativas mais rentáveis.

Uma das alternativas mais populares é o investimento em ações. Embora o investimento em ações seja mais arriscado, ele também oferece a possibilidade de obter uma rentabilidade muito superior à da poupança, especialmente a longo prazo.

Outra opção é o investimento em fundos de investimento. Os fundos de investimento permitem que o investidor diversifique sua carteira de investimentos, o que pode ajudar a reduzir o risco e aumentar a rentabilidade.

Portanto, embora a poupança continue sendo uma opção válida para quem busca simplicidade e segurança, ela não é necessariamente a melhor opção para quem busca uma rentabilidade mais alta. É importante avaliar as alternativas disponíveis e escolher a que melhor se adequa às suas necessidades e objetivos financeiros.

OS FUNDOS

Para realizar os custos operacionais, a administração dos fundos cobra uma taxa de administração. Essa taxa é cobrada mensalmente e representa um custo adicional para o investidor.

Além disso, os fundos também cobram uma taxa de distribuição de dividendos. Essa taxa é cobrada quando o fundo distribui dividendos aos investidores.

Portanto, é importante considerar esses custos ao avaliar a rentabilidade de um fundo de investimento.

AVISO DE PROMOÇÃO

Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil, o governo federal lançou uma série de programas de incentivo à poupança. Esses programas oferecem benefícios fiscais e outros incentivos para quem investe em poupança.

Um dos programas mais populares é o ProRata. Esse programa oferece uma redução de 20% no imposto de renda devido sobre os rendimentos da poupança.

Outro programa é o ProRata Plus, que oferece uma redução de 30% no imposto de renda devido sobre os rendimentos da poupança.

Portanto, é importante conhecer esses programas e aproveitar as oportunidades de incentivo à poupança oferecidas pelo governo federal.

EDICIAIS DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Este é um espaço destinado a publicações de intimação de protesto. Essas publicações são utilizadas para comunicar a existência de uma dívida ou de uma obrigação legal que não foi cumprida.

As intimações de protesto são publicadas em jornais e revistas, e têm validade legal. Elas servem para alertar o devedor sobre a existência da dívida e para iniciar o processo de cobrança.

Portanto, é importante estar atento a essas publicações para evitar problemas legais e financeiros.

RENTABILIDADE DA POUQUANÇA

A rentabilidade da poupança tem se tornado cada vez mais baixa, o que tem levado muitos investidores a buscar alternativas mais rentáveis. No entanto, a poupança continua sendo uma opção válida para quem busca simplicidade e segurança.

Para avaliar a rentabilidade da poupança, é importante comparar os rendimentos da poupança com os rendimentos de outras opções de investimento, como ações e fundos de investimento.

Além disso, é importante considerar os custos associados à poupança, como a taxa de administração e a taxa de distribuição de dividendos.

Portanto, é importante avaliar cuidadosamente as opções disponíveis e escolher a que melhor se adequa às suas necessidades e objetivos financeiros.

RENTABILIDADE DA POUQUANÇA

A rentabilidade da poupança tem se tornado cada vez mais baixa, o que tem levado muitos investidores a buscar alternativas mais rentáveis. No entanto, a poupança continua sendo uma opção válida para quem busca simplicidade e segurança.

Para avaliar a rentabilidade da poupança, é importante comparar os rendimentos da poupança com os rendimentos de outras opções de investimento, como ações e fundos de investimento.

Além disso, é importante considerar os custos associados à poupança, como a taxa de administração e a taxa de distribuição de dividendos.

Portanto, é importante avaliar cuidadosamente as opções disponíveis e escolher a que melhor se adequa às suas necessidades e objetivos financeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMUNICAÇÃO Nº 111/2010

Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil, o governo federal lançou uma série de programas de incentivo à poupança. Esses programas oferecem benefícios fiscais e outros incentivos para quem investe em poupança.

Um dos programas mais populares é o ProRata. Esse programa oferece uma redução de 20% no imposto de renda devido sobre os rendimentos da poupança.

Outro programa é o ProRata Plus, que oferece uma redução de 30% no imposto de renda devido sobre os rendimentos da poupança.

Portanto, é importante conhecer esses programas e aproveitar as oportunidades de incentivo à poupança oferecidas pelo governo federal.

AVISO DE PROMOÇÃO

Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil, o governo federal lançou uma série de programas de incentivo à poupança. Esses programas oferecem benefícios fiscais e outros incentivos para quem investe em poupança.

Um dos programas mais populares é o ProRata. Esse programa oferece uma redução de 20% no imposto de renda devido sobre os rendimentos da poupança.

Outro programa é o ProRata Plus, que oferece uma redução de 30% no imposto de renda devido sobre os rendimentos da poupança.

Portanto, é importante conhecer esses programas e aproveitar as oportunidades de incentivo à poupança oferecidas pelo governo federal.

EDICIAIS DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Este é um espaço destinado a publicações de intimação de protesto. Essas publicações são utilizadas para comunicar a existência de uma dívida ou de uma obrigação legal que não foi cumprida.

As intimações de protesto são publicadas em jornais e revistas, e têm validade legal. Elas servem para alertar o devedor sobre a existência da dívida e para iniciar o processo de cobrança.

Portanto, é importante estar atento a essas publicações para evitar problemas legais e financeiros.

RENTABILIDADE DA POUQUANÇA

A rentabilidade da poupança tem se tornado cada vez mais baixa, o que tem levado muitos investidores a buscar alternativas mais rentáveis. No entanto, a poupança continua sendo uma opção válida para quem busca simplicidade e segurança.

Para avaliar a rentabilidade da poupança, é importante comparar os rendimentos da poupança com os rendimentos de outras opções de investimento, como ações e fundos de investimento.

Além disso, é importante considerar os custos associados à poupança, como a taxa de administração e a taxa de distribuição de dividendos.

Portanto, é importante avaliar cuidadosamente as opções disponíveis e escolher a que melhor se adequa às suas necessidades e objetivos financeiros.

RENTABILIDADE DA POUQUANÇA

A rentabilidade da poupança tem se tornado cada vez mais baixa, o que tem levado muitos investidores a buscar alternativas mais rentáveis. No entanto, a poupança continua sendo uma opção válida para quem busca simplicidade e segurança.

Para avaliar a rentabilidade da poupança, é importante comparar os rendimentos da poupança com os rendimentos de outras opções de investimento, como ações e fundos de investimento.

Além disso, é importante considerar os custos associados à poupança, como a taxa de administração e a taxa de distribuição de dividendos.

Portanto, é importante avaliar cuidadosamente as opções disponíveis e escolher a que melhor se adequa às suas necessidades e objetivos financeiros.

Engenharia

Volvo

2008 diz jornal

FLS. 1315

CCLM

Este é um espaço destinado a publicações de intimação de protesto. Essas publicações são utilizadas para comunicar a existência de uma dívida ou de uma obrigação legal que não foi cumprida.

As intimações de protesto são publicadas em jornais e revistas, e têm validade legal. Elas servem para alertar o devedor sobre a existência da dívida e para iniciar o processo de cobrança.

Portanto, é importante estar atento a essas publicações para evitar problemas legais e financeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMUNICAÇÃO Nº 111/2010

Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil, o governo federal lançou uma série de programas de incentivo à poupança. Esses programas oferecem benefícios fiscais e outros incentivos para quem investe em poupança.

Um dos programas mais populares é o ProRata. Esse programa oferece uma redução de 20% no imposto de renda devido sobre os rendimentos da poupança.

Outro programa é o ProRata Plus, que oferece uma redução de 30% no imposto de renda devido sobre os rendimentos da poupança.

Portanto, é importante conhecer esses programas e aproveitar as oportunidades de incentivo à poupança oferecidas pelo governo federal.

AVISO DE PROMOÇÃO

Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil, o governo federal lançou uma série de programas de incentivo à poupança. Esses programas oferecem benefícios fiscais e outros incentivos para quem investe em poupança.

Um dos programas mais populares é o ProRata. Esse programa oferece uma redução de 20% no imposto de renda devido sobre os rendimentos da poupança.

Outro programa é o ProRata Plus, que oferece uma redução de 30% no imposto de renda devido sobre os rendimentos da poupança.

Portanto, é importante conhecer esses programas e aproveitar as oportunidades de incentivo à poupança oferecidas pelo governo federal.

EDICIAIS DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Este é um espaço destinado a publicações de intimação de protesto. Essas publicações são utilizadas para comunicar a existência de uma dívida ou de uma obrigação legal que não foi cumprida.

As intimações de protesto são publicadas em jornais e revistas, e têm validade legal. Elas servem para alertar o devedor sobre a existência da dívida e para iniciar o processo de cobrança.

Portanto, é importante estar atento a essas publicações para evitar problemas legais e financeiros.

RENTABILIDADE DA POUQUANÇA

A rentabilidade da poupança tem se tornado cada vez mais baixa, o que tem levado muitos investidores a buscar alternativas mais rentáveis. No entanto, a poupança continua sendo uma opção válida para quem busca simplicidade e segurança.

Para avaliar a rentabilidade da poupança, é importante comparar os rendimentos da poupança com os rendimentos de outras opções de investimento, como ações e fundos de investimento.

Além disso, é importante considerar os custos associados à poupança, como a taxa de administração e a taxa de distribuição de dividendos.

Portanto, é importante avaliar cuidadosamente as opções disponíveis e escolher a que melhor se adequa às suas necessidades e objetivos financeiros.

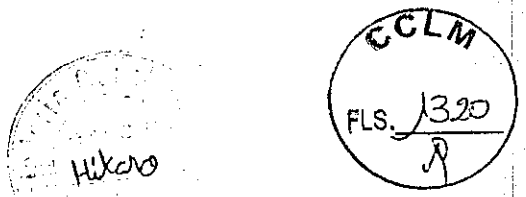
RENTABILIDADE DA POUQUANÇA

A rentabilidade da poupança tem se tornado cada vez mais baixa, o que tem levado muitos investidores a buscar alternativas mais rentáveis. No entanto, a poupança continua sendo uma opção válida para quem busca simplicidade e segurança.

Para avaliar a rentabilidade da poupança, é importante comparar os rendimentos da poupança com os rendimentos de outras opções de investimento, como ações e fundos de investimento.

Além disso, é importante considerar os custos associados à poupança, como a taxa de administração e a taxa de distribuição de dividendos.

Portanto, é importante avaliar cuidadosamente as opções disponíveis e escolher a que melhor se adequa às suas necessidades e objetivos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº. 209/2015 Pregão Eletrônico. Nº 002/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia; Contratada: Contrato nº 358/2015-VIANA LEITE DE SOUZA-ME (COMUNICAÇÃO VISUAL MARCOS VIANA); CNPJ 07.178.515/0001-25. Objeto: prestação de serviços na confecção de banners, impressão digital em lona front light, adesivos, faixas em tecido, impressão em placa de PVC, envolvimento e plotagem de veículos deste Município; Valor R\$ 49.339,00; Data da assinatura: 10/09/2015. Vigência: 31/12/15. Fonte de Recursos: 09- Recursos Ordinários; 29-FNAs; Educação 25%; 02-Saúde 15%; 14-SUS; Signatários: Joaquim Geraldo Mendes Contratante; Viana Leite de Souza- Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico Nº 001/2015 Aditivo nº 01 Pregão Eletrônico nº 001/2015; Contrato nº 234/2015. Contratantes: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA/BA E INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais didáticos, materiais de consumo e materiais de expediente destinados às escolas municipais desprovidas de Unidade Executora no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola-PPDE; Valor: 43.999,51 (quarenta e três mil reais e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos); Fonte de Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE; Vigência do Contrato: até a total entrega do objeto ou até 31 de dezembro de 2015, prevalecendo o que ocorrer primeiro; Data do Contrato: 10 de setembro de 2015; Assinam: Joaquim Geraldo Mendes e Paulo Roberto Ribeiro Junior, pelo Município e pelo Contratado, respectivamente-ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01-Objeto do Aditivo:Rendeção do objeto às reais necessidades da Município, elevando o valor do contrato em R\$ 9.118,95(nove mil e cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos); Data do Aditivo: 14 de setembro de 2015; Assinam: Joaquim Geraldo Mendes pelo Município e Paulo Roberto Ribeiro Junior, pelo Município e pelo contratado, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2015

Torna público o resumo do seguinte Contrato Nº 184/2015. Ref: Pregão Presencial 018/2015: Contratado Banco Do Bradesco S/A Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários visando pagamento de remuneração, proventos e benefícios de servidores ativos e inativos da administração direta. Valor: R\$ 170.005,00. Vigência: 60 meses Data de Assinatura: 30/09/2015. Saúde, 01/10/2015.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o PA Nº 242/2015 de contratação direta que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários visando pagamento de remuneração, proventos e benefícios de servidores ativos e inativos da administração direta, no valor de R\$ 170.005,00 do Banco do Bradesco S/A, de acordo com o art 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Saúde, 30 de Setembro de 2015. Antonio Fernando Ferreira Rocha - Prefeito Municipal.

Saúde-BA, 2 de Outubro de 2015. ANTONIO FERNANDO FERREIRA ROCHA Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

Torna público: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos da secretaria de saúde deste Município. Abertura: 16/10/2015, 09h, na sede da Prefeitura. Tel (74) 3633-2993. Saúde, 01/10/2015. Francisco de Assis Lardes de Souza - Pregoeiro.

Saúde-BA, 2 de Outubro de 2015. FRANCISCO DE ASSIS LURDES DE SOUZA Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 92/115

Torna público, no dia 20/10/2015, às 10hs, na sede da Prefeitura, objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Posto de Saúde Antonio Ramalho na sede do Município. Edital no valor R\$ 100,00(Tel: (74) 36332993. Saúde, 01/10/2015. Francisco de A. L. de Souza- Presidente CPL.

Saúde-BA, 1 de Outubro de 2015. FRANCISCO DE A. L. DE SOUZA Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 16/2015

PA Nº 1458/15.

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, torna público que às 09h00min do dia 20/10/15, na sua Sede sita à Praça Juremy Magalhães, 126 - Centro - Senhor do Bonfim - BA realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 016/2015, regida pela Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriormente introduzidas, cujo objeto é a contratação de empresa de construção civil, para prestação de serviço de construção e fechamento com cerca do lixão, no interior do Município de Senhor do Bonfim - Bahia, tipo menor preço. O Edital estará à disposição mediante preenchimento de recibo de retirada de Edital, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou poderá ser adquirido através de solicitação no email: pmab.copel@gmail.com, Maiores informações pelos fones (74) - 3541-8394, 3541-8368, em horário comercial, das 08:00 as 14:00h. Senhor do Bonfim - BA, em 30 de setembro de 2015. Marcondes Almeida do Nascimento - Presidente da COPEL.

Senhor do Bonfim-BA, 2 de Outubro de 2015. MARCONDES ALMEIDA DO NASCIMENTO Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2015

RONILDO SILVA REIS ME CNPJ 03510735/0001-53 Vir Glob RS 290.502,00. OBJETO: Aquisição de forma parcelada de peças/acessórios pf manutenção de veículos/máquinas da frota municipal. VIGÊNCIA 12 meses DOT ORÇAMENT Unid 00.102.00 Ativ 2.003 Elem 30 Fonte 00. Unid 00.03.00 Ativ 2.010 Elem 30 Fonte 00. Unid 02.04.00 Ativ 2.019-2.022 Elem 30 Fontes 01-19. Unid 02.05.00 Ativ 2.036-2.030 Elem 30 Fonte 00. Unid 02.06.00 Ativ 2.037 Elem 30 Fonte 02. Unid 00.08.00 Ativ 2.051 Elem 30 Fonte 00. DATA ASS 08/09/15 S.Dourada/BA José Milton F de Souza-Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2015

Empresa: GABRIELA SANTOS VIEIRA-ME CNPJ 18725763/0001-65 Vir Glob RS 326.220,00. OBJETO: Prestação de serviços na locação de Honas Máquinas pf realização de serviços nas estradas vicinais do município. VIGÊNCIA: 24/09 à 31/11/15. DOT ORÇAMENT Unid 02.08.00 Ativ 2.016 Elem 39 Fonte 00. DATA DA ASS 24/09/15 S.Dourada/BA José Milton F de Souza-Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2015

PARTES: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11230366/0001-73 e empresa ARAÚJO DURAES ENGENHARIA LTDA ME CNPJ 11874770/0001-07. OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde UBS no bairro Serra Douradinha. Vir Glob R\$ -407.711,42 VIGÊNCIA 09 meses DOT ORÇAMENT Unid 02.06.00; Ativ 1.020; Elem 31, Font 23 DT ASS 28/09/15 José Carlos S de Jesus-Gestor FAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2015

EDNA RODRIGUES MACIEL-ME CNPJ 11371545/0001-20 Lte 01 vir glob R\$ 498.481,04, lte 02 vir glob R\$ 293.359,70, lte 03 vir glob R\$ 16.227,10, lte 04 vir glob R\$ 509.229,00, lte 05 vir glob R\$ 40.333,00. OBJ: Aquisição de material de construção/hidráulico (p/ serviços de secretarias/órgãos municipais. VIGEN 12 meses DOT ORÇAMENT Unid 00.02.00 Ativ 2.003 Elem 30 Fonte 00; Unid 00.03.00 Ativ 2.010 Elem 30 Fonte 00. Unid 02.04.00 Ativ 2.019-2.022 Elem 30 Fontes 01-19. Unid 02.05.00 Ativ 2.036-2.030; Elem 30 Fonte 00 Unid 02.06.00 Ativ 2.037-2.035 Elem 30 Fonte 02. Unid 02.07.00 Ativ 2.050 Elem 30 Fonte 00. DATA ASS 14/09/15 S.Dourada/BA José Milton F de Souza-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

O Prefeito do Município de Simões Filho-BA, José Eduardo Mendonça de Alencar, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2015, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo - Materiais Diversos para a Confecção de Kit-Enxoval para Recém Nascido, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Abertura: 19/10/2015, às 09:30h na Sala de Licitações, 2º andar do Prédio da Prefeitura de Simões Filho, com endereço na Praça 07 de Novembro, 359, Centro. Os interessados poderão obter o edital no endereço acima ou através do envelope eletrônico: <http://www.pmf-sf.ba.gov.br>, no link Portal da Transparência Pública (Despesas/Licitações). Telefone para contato: (71)3296-8300 - Ramal 300.

Em 2 de outubro de 2015. DESIRÉE ATTA Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO CP Nº 3/2015

O Prefeito do Município de Simões Filho-BA, através da Presidente da COPEL, torna público o resultado do Julgamento de Habilitação na CP 003/15, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PRACAS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA. HABILITADAS: L.PROSPER CONSTRUTORA LTDA-ME, Z.A.J. CONSTRUTORA LTDA, J.TEKTON CONSTRUTORA LTDA, 4.PAIXÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, S.GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, G.TOLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, 7.JOTA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, S.MACIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, INABILITADAS: DFG CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA, por descumprir o subitem 6.1.4.3.1 e CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, por descumprir o subitem 6.1.4.1, ambos da Edital. Prazo de lei para interposição de recursos.

Em 01 de outubro de 2015. DESIRÉE ATTA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2015-PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizada Concorrência Nº 006/2015-PMTF, Do Tipo Menor Preço Inicial por Tonelada, no dia 04/11/2015 às 09:00h, visando contratação de sociedade empresarial para prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos domiciliares, com armazenamento ambientalmente correto, incluindo recebimento e tratamento em usina, com triagem e transformação do RSD (resíduos sólidos domiciliares) em compostagem acelerada, biodigestão orgânica, gás, biogás, energia ou outra tecnologia devidamente aprovada e licenciada pelos órgãos competentes, com captação de biogás para geração de energia ou destinação final ambientalmente correto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Extraordinários. Aus interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à rua Cosme de Farias, 131 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 02 de outubro de 2015. Pregoeiro - Wellington Rossini Felix.

Teixeira de Freitas-BA, 2 de Outubro de 2015. WELINGTON ROSSINI FELIX Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57; 58; 59 E 60/2015

A Pregoeira da PM de Una/BA realizará em sua sede: - PP nº 057/2015 em 15/10/2015 às 9h para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para manutenção dos programas e órgãos vinculados a secretaria municipal do desenvolvimento social, por menor preço por lote. - PP nº 058/2015, para Registro de Preços, em 15/10/2015 às 11h para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para uso das secretarias municipais, por menor preço por lote;

- PP nº 059/2015 exclusiva para participação de micro-empresas eou empresas de pequeno porte em 15/10/2015 às 13:30h para aquisição de copos, pratos e talheres para manutenção da creche municipal Frei Silvério, por menor preço global; - PP 060/2015 em 16/10/2015 às 10h para contratação de empresa para locação de software para digitalização de documentos público do município da Una-Bahia, por menor preço global. T:(73)3236-2021.

Editais na sede. Divulgação dos demais atos da certame- Diário, Oficial: www.una.ba.gov.br.

Em 2 de outubro de 2015. IRUNA VIEIRA RODRIGUES Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 77/2015

O Município de Vitória da Conquista - Bahia, torna público que fará realizar no dia 16 de outubro de 2015, às 09:00min (horário Oficial de Brasília), em sua sede, situada na Rua Coronel Cujé nº. 351 - Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, o Processo Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço global por lote para seleção da proposta mais vantajosa visando a registro de preços para contratação futura de pessoa jurídica para prestar serviço com veículo tipo pick-up, com motorista e combustível, na manutenção da iluminação pública na zona urbana e rural, pela Contratação De Iluminação Pública, junto à Secretaria De Serviços Pú-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

PRAÇA 07 DE NOVEMBRO Nº 359 - CENTRO


SIMÕES FILHO - BA

CNPJ: 13.927.827/0001-97



CCLM
N.S. 1322
R

Processo: 10941/2015

Nº do processo 10941/2015	Data de abertura: 09/10/2015 11:26:11	Situação: Em trâmite
	Requerente DFG. CONSTRUÇÕES, PROJETO E COMÉRCIO LTDA	
	CPF/CNPJ do requerente: 00.071.760/0001-90	
Funcionário requerente:		
Endereço: AV. JORGE AMADO EDF. OPEN CENTER SALA 409, 425, NOVA VITÓRIA		Município CAMAÇARÍ - BA
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO		Previsão em dias:
Sector requerente: CCLM- COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	Tipo do Requerente: PESSOA JURÍDICA	

Súmula do processo

RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015 , OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SETE (SETE) PRAÇAS CONFORME PROJETO ANEXO

Histórico dos Trâmites

Trâmite	Data de envio	Unidade de origem	Recebimento	Unidade de destino	Status
	09/10/2015 11:32:16	PROTOCOLO GERAL		CCLM- COORDENAÇÃO CENTRAL DE LI	Enviado em 09/10/2015

DFG. CONSTRUÇÕES, PROJETO E COMÉRCIO
Requerente


OSVALDINO CALDEIRA
Atendente

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA DE SIMÕES FILHO

RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015



DFG CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 00.071.760/0001-90, com sede na AV Jorge Amado, nº 425, edf. Open Center, sala 409 - Nova Vitória - Camaçari, respeitosamente comparece à presença de V. As. Através de seu representante legal "in fine" assinado, na qualidade de uma das empresas licitantes da Concorrência Pública Nº 003/2015, o qual tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PRAÇAS CONFORME PROJETO ANEXO", Não se conformando, da vênha, com a decisão da Comissão que INABILITOU a proposta de habilitação da empresa aqui recorrente, vem, nesta oportunidade e de forma tempestiva, com fulcro no Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, apresenta o seguinte:

RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO

Em face da decisão emanada pela Comissão. Através da ata de licitação da Concorrência Pública Nº 003/2015, realizada no dia 14 de agosto de 2015, que Inabilitou a proposta de habilitação da empresa DFG CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMERCIO LTDA-ME.

Expondo para tanto os substratos fáticos e jurídicos a seguir expedidos:

Camaçari, 09 de Outubro de 2015.



FERNANDO FRANCISCO SILVA GAMA
RG nº. 08590383-35 – SSP/BA
CPF nº 836.147.535-49

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

RECORRENTE: DFG CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RECORRIDO: COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – DA PREFEITURA DE SIMÕES FILHO – ESTADO DA BAHIA.

I – DOS FATOS:

Através do resultado de julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 003/2015, realizada no dia 14 de agosto de 2015, a Comissão de Licitação INABILITOU a proposta de habilitação da empresa DFG CONSTRUÇÕES PROJ. E COM LTDA conforme consta no Julgamento: **“Resultado do julgamento dos documentos de Habilitação envelope 01 referente à Concorrência em epígrafe. Onde declarou INABILITADA a empresa DFG CONSTRUCOES, PROJETOS E COMERCIO LTDA.**

Examinando mais detidamente tal decisão e o processo licitatório como um todo, verifica-se, data vênia, pequeno equívoco desta respeitada Comissão de Licitação ao **INABILITAR** a empresa **DFG CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, uma vez que a mesma cumpriu todas as exigências **CONTIDAS NO EDITAL**.

Não dando nem sequer o direito de defesa por parte da recorrente em seu julgamento direito esse que está previsto na Lei das Licitações, realizando uma diligência da referida Garantia de participação.

Tendo em que o julgamento da douta comissão ficou vago atendo-se apenas a alegar que a empresa apresentou a garantia de participação sem reconhecimento do Banco Central do Brasil – BCB.

II – DO DIREITO:

A Recorrente, **DFG CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMERCIO LTDA - ME**, sustenta que deverá ser reformado o ato decisório que **INABILITOU** a presente empresa na Concorrência Pública Nº 003/2015 pelos motivos abaixo demonstrados.

O Edital segundo ao princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório, constitui lei entre as partes e é instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação.

Quanto às condições de habilitação, no item 6.1.4.3.1 dispõe o seguinte:

6.1.4.3.1 – “Em se tratando da modalidade fiança bancária, a garantia deverá ser prestada por instituição reconhecida pelo Banco Central do Brasil – BCB”.

Nota-se que consta em perfeita conformidade e legalidade conforme segue em anexo, toda documentação de comprovação do referido documento na proposta de habilitação da empresa DFG CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA-ME. Cumprindo assim o item 6.1.4.3.1, conforme edital.

Todavia, ocorre que a empresa DFG CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA-ME, apresentou todos os documentos conforme as exigências do edital, cumprindo as condições previstas no instrumento convocatório

III – DOS PEDIDOS


Desta forma, e por tudo quanto exposto, roga a Recorrente que:

1. Reconsidere a decisão declarando a empresa DFG CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E PROJETOS LTDA-ME, habilitada para o certame tendo em vista que a mesma atendeu todos os itens do processo licitatório aqui referido.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

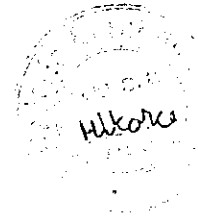
Camaçari, 09 de Outubro de 2015.



FERNANDO FRANCISCO SILVA GAMA

RG nº. 08590383-35 – SSP/BA

CPF nº 836.147.535-49



São Paulo/SP, 05 de outubro de 2015.

Ofício LMB nº 00358/2015

Ao
Município de Simões Filho/BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Referente: Solicitação de reanálise no tocante ao indeferimento da aceitação da Carta de Fiança nº 00233/2015 emitida pela Companhia Fiduciária Trust Company Lions Merchant Bank S/A.

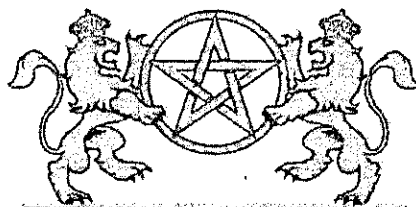
Prezados,

Dirigimo-nos a Vossas Senhorias, cordialmente, na intenção de apresentar solicitação de reanálise por parte da comissão de licitação do Município de Simões Filho/BA no tocante a emissão da carta de fiança nº 00233/2015 emitida pela **Companhia Fiduciária Trust Company Lions Merchant Bank S/A**, sociedade anônima de capital fechado, atuando como **Companhia Fiduciária**, dentro do conceito de **Trust Merchant Bank**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 91.480.806/0001-80, com sede própria a Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9º andar, conjunto 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center, Bairro São Judas, na cidade de São Paulo/Capital, com base nos fatos, razões, provas e documentos abaixo externados:

Inicialmente, se faz necessário externar que o **Trust Company – Lions Merchant Bank S/A** possui garantias, lastreadas na emissão de cartas de fiança, junto a inúmeros órgãos públicos: Federais, Estaduais e Municipais, bem como empresas da iniciativa privada, inclusive Bancos e Seguradoras, bem como somos emissores de garantias para os principais órgãos, **Ex Officio**, "reguladores" dos processos licitatórios do Governo Federal, tendo como base os preceitos jurídicos/legais da Lei 8.666/93 e da Lei 8.883/94, em seus respectivos Arts. 56 – Lei das Licitações, sendo eles: **TCU, AGU, CGU, MPU, MPF, BACEN, RFB, STF, STJ**, entre outros.

Assim, é ponto pacífico a plena aceitação de nossas garantias em inúmeros órgãos públicos nas três esferas de governo, bem como renomadas empresas privadas, emitindo de forma exclusiva cartas de fiança para as cinco Seguradoras do Grupo Mapfre/Banco do Brasil, inclusive para o próprio Banco do Brasil S/A, entre outros Bancos, isto não só pela sólida estrutura financeira do grupo, com pontual correspondência entre objetivos e recursos financeiros, mas, sobretudo, embasado no

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9º andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232
e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br



TRUST COMPANY
LIONS MERCHANT BANK



exponencial crescimento orgânico que vem apresentando, ao se posicionar como dos maiores *Players* no segmento de garantias.

Dentre as Instituições Financeiras, conforme acima externado, podemos citar **BACEN - Central do Brasil; BB - Banco do Brasil S/A; BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul; BRDE – Banco Regional do Desenvolvimento; BADESUL – Banco do Desenvolvimento do Extremo Sul; BASA – Banco da Amazônia S/A; BANESE – Banco do Estado de Sergipe S/A; etc...**, na qual passamos a dispor de alguns Certificados Digitais que darão acesso as Cartas de Fiança já emitidas, sendo que as mesmas poderão ser visualizadas mediante a inserção do nº do Certificado Digital acessando o site www.lionsbank.com.br e inserindo os nº em vermelho na aba superior direita no ícone, conforme abaixo: "Certificado Digital": Código de Certificado Digital

OK

"digite o nº de certificação digital: 13001861205, em ato contínuo, V. Sa. terá acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00186/2013 – LMB/TAG/BACEN";

"digite o nº de certificação digital: 14001347453, em ato contínuo, V. Sa. terá acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 001347/2014 – LMB/TAG/BACEN";

"digite o nº de certificação digital: 13001338001, em ato contínuo, V. Sa. terá acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 001338/2013 – LMB/ROTADOSOL/BACEN";

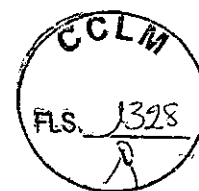
"digite o nº de certificação digital: 14001408143, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 001408/2015 - LMB/MOTIVAMÁQ./BANCO VOLVO S.A;

"digite o nº de certificação digital: 13013590025, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 001359/2013 - LMB/ABRASERV/BRDE;"

"digite o nº de certificação digital: 13001337101, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança 001337/2013 – LMB/ALVORADA/BANCO DO BRASIL;"

"digite o nº de certificação digital: 13001320210, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 001320/2013 LMB/ALVORADA/BANCO DO BRASIL";

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9ª andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232
e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br



“digite o nº de certificação digital: 13013211140 , em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, on time e real time, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 001321/2013 – LMB/CONPLAN/BANRISUL”;

“digite o nº de certificação digital: 13001314036, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, on time e real time, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 001314/2013 – LMB/INOVE/BANESE”;

“digite o nº de certificação digital: 13006620309, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, on time e real time, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança Mercantil/Fiduciária nº 00662/2013 - LMB/ABRASERV/BRDE”

Dentre as Seguradoras, podemos elencar algumas, conforme abaixo, cujas cartas de fiança já emitidas poderão ser visualizadas mediante a inserção do nº do Certificado Digital acessando o site www.lionsbank.com.br e inserindo os nº em vermelho na aba superior direita no ícone, conforme abaixo: “Certificado Digital”: Código de Certificado Digital OK

“digite o nº de certificação digital: 12103860237, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, on time e real time, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00386/2012 – LMB/ATUAL/MAPFRE”;

“digite o nº de certificação digital: 12005551626, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, on time e real time, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00555/2012 LMB/ALPHACARD/MARESAFFINITY”;

“digite o nº de certificação digital: 13001551640, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, on time e real time, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00155/2013 – LMB/ BULLUS/MARESAFFINITY”;

Para corroborar nossas afirmativas, segue a nominata de alguns órgãos públicos, na esfera federal, estadual e municipal, onde temos garantias emitidas:

Δ Gabinete da Presidência da República; Δ STF – Supremo Tribunal Federal; Δ MPF – Ministério Público Federal; Δ STJ – Supremo Tribunal de Justiça; Δ TCU – Tribunal de Contas da União; Δ AGU - Advocacia Geral da União; Δ CGU – Controladoria Geral da União; Δ TSE – Tribunal Superior Eleitoral; Δ TRE – Tribunal Regional Eleitoral; Δ TRF - Tribunal Regional Federal; Δ MPU – Ministério Público

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9º andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232
e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br



TRUST COMPANY
LIONS MERCHANT BANK



da União; Δ MJ/DPF – Superintendência da Polícia Federal; Δ MJ/DPRF – Superintendência da Polícia Rodoviária Federal; Δ MJ/SNS – Secretaria Nacional de Segurança; Δ MF/RFB – Receita Federal do Brasil; Δ MF/BACEN – Banco Central do Brasil, Δ MF/Casa da Moeda do Brasil; Δ INFRAERO – Empresa Pública de Infraestrutura Aeroportuária; Δ ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil; Δ ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, Δ BASA – Banco da Amazônia S/A, Δ Banco do Brasil S/A; Δ BANESE – Banco do Estado de Sergipe; Δ Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL; Δ Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul - BADESUL; Δ DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Δ INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social; Δ ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Δ MD/Exército/Marinha/Aeronáutica; Δ SABESP; Δ DERSA – SP; Δ DER – SP; Δ COPEL - PR, Δ METRO/SP; Δ CEDAE/RJ; Δ CORSAN/RS; Δ Diversos Ministérios; Δ Governos Estaduais; Δ Diversos Municípios; entre outros, conforme planilha constante no Anexo I, não obstante, reiteramos, nossas garantias já foram objeto de análise de seus respectivos corpos jurídicos, sendo referendadas e deferidas com plena aceitação, haja visto que, nossas operações de garantias, lastreadas em Cartas de Fiança, atendem plenamente os preceitos legais atinentes a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94, em consonância com os arts. 56 das respectivas Leis acima nominadas, inclusive, as obras do **PAC – Plano de Aceleração do Crescimento**, onde possuímos garantias emitidas para inúmeros Ministérios, que fazem a gestão dos recursos do Programa.

Dentre as obras do **PAC – Programa de Aceleração do Crescimento**, podemos elencar algumas operações, dentre elas temos garantias, lastreadas na emissão de carta de fiança, para as seguintes obras estruturantes:

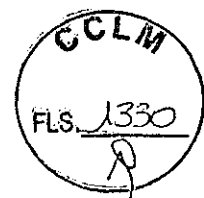
Δ Hidro Elétricas, através da **CHESF – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco/Ministério das Minas e Energia**, garantindo a execução de obras de transposição do Rio São Francisco; Δ **COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica**; com garantias para a execução de obras de ampliação das linhas de transmissão no Estado do Paraná/PR; Δ Estradas: **DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**, com garantias para a execução de obras de implementação, ampliação e expansão de rodovias, visando atender a demanda para a Copa de 2014; Δ Aeroportuárias, através da **ANAC e INFRAERO**, com garantias para construção, ampliação e reformas de Aeroportos em todo o País; bem como através do

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9º andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232

e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br



TRUST COMPANY
LIONS MERCHANT BANK



Δ **Ministério da Defesa**, garantindo a execução de obras de instalação do **Sistema de Controle de Trafego Aéreo na Região Amazônica** e do **Projeto SIVAM – Sistema de Vigilância da Amazônia**, entre outros.

Sendo que, atualmente, somos os únicos a atender as especificações técnicas para a emissão de garantias, lastreadas em cartas de fiança, para os processos licitatórios da **ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**.

Dentre as empresas privadas, podemos elencar alguns **Beneficiário/Credores** de nossas garantias, inclusive **Bancos e Seguradoras**, como já dito, em face do lastro, consubstanciado no **PL – Patrimônio Líquido da Companhia Fiduciária - Trust Company Lions Merchant Bank S/A**, cujo valor é de **R\$ 4.356.635.139,83** (quatro bilhões trezentos e cinquenta e seis milhões seiscentos e trinta e cinco mil cento e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), tendo capital integralizado de **R\$ 911.970.000,00** (novecentos e onze milhões e novecentos e setenta mil reais), com reserva para aumento de capital no valor de **R\$ 800.000.000,00** (oitocentos milhões de reais), através da conta **AFACs - Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital**, para embasar nossas afirmações, passamos a elencar alguns **Beneficiários/Credores** de nossas garantias dentro do segmento privado:

Δ **ALL – América Latina Logística**; Δ **Colgate - Palmolive Industrial Ltda.**; Δ **USIMINAS S/A**; Δ **Grupo Camargo Corrêa**; Δ **Grupo Odebrecht**; Δ **Usina Eldorado S/A - Grupo Odebrecht**; Δ **Grupo OAS**; Δ **Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem S/A**; Δ **Mares Mapfre Seguradora S/A**; Δ **Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A**; Δ **Mares Affinity S/A**; Δ **Mapfre Seguros Gerais S/A**; Δ **Colgate – Palmolive Ind. Ltda.**; Δ **VIRACOPOS AEROPORTOS BRASIL S/A**; Δ **INFRAMÉRICA – Comercial Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A**; Δ **ECORODOVIAS Concessão e Serviços S/A (Grupo CR Almeida)**; Δ **Cinemark Brasil S/A**; Δ **ArevaKloblitz S/A**; Δ **Hyundai Amco Construção e Gestão de Projetos Ltda.**; Δ **Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção LTDA.**; Δ **Hyundai Motors Brasil Ltda.**; Δ **LD PARTICIPAÇÕES LTDA.**; Δ **Intercement Brasil S/A**; Δ **DEGREMONT TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.**; Δ **Multiplan S/A**; Δ **Marina Barra Club Ltda.**; Δ **IATE CLUBE DE BRASILIA**; Δ **Consórcio S/A Paulista – SOMAGUE**; Δ **Pólo Adm. e Incorp. Ltda.**; Δ **Sercomtel S/A – Telecomunicações**; entre outras.

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9º andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232
e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br



Assim, em detrimento das informações acima externadas, se faz necessário, como *conditio sine qua non*, corroborar nossas afirmativas, como prova de nossa consolidação, passamos a dispor, através de Certificados Digitais, acesso a Comissão de Licitação do Município de Simões Filho/BA para que possa checar de forma *on time* e *real time* algumas operações que foram citadas como exemplo, para que não paire dúvidas de que somos, atualmente, um dos maiores *Players* no mercado de garantias, sendo que as garantias podem ser cheçadas através do site www.lionsbank.com.br clicando na aba superior direita, em "Código de Certificação Digital", a seguir digite o nº dos seguintes certificados digitais, na qual dará acesso a todas as Cartas de Fiança listadas, sendo que muitas possuem valor bem superior ao da carta de fiança em tela:

"digite o nº de certificação digital: 13001323234, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança 001323/2013 - LMB/EASA/USIMINAS";

"digite o nº de certificação digital: 13013181109, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança 001318/2013 – LMB/ RA CATERING /INFRAMERICA";

"digite o nº de certificação digital: 13013400310, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 001340/2013/ LMB/ /FRANGOASSADO/CARVALHOECÂMARA/ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S/A";

"digite o nº de certificação digital: 12102821712, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança Mercantil/Fiduciária nº 00282/2012 – LMB/BENFICA/ALL"

"digite o nº de certificação digital: 14013831956, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 001383/2014 LMB/EQUIPAR TEC. IND./COLGATE – PALMOLIVE";



“digite o nº de certificação digital: 14013811645, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, on time e real time, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 001381/2014- LMB/EQUIPAR TEC. IND./SAINT-GOBAIN DO BRASIL”;

“digite o nº de certificação digital: 14013700935, em ato contínuo, V. Sª terão acesso, full time, on time e real time, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 001370/2014 - LMB/EQUIPAR/DEGREMONT”;

“digite o nº de certificação digital: 14001371158, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, on time e real time, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00137/2014 – LMB/MUTTI/USINAELDORADO”;

digite o nº de certificação digital: 14001361433, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, on time e real time, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança 00136/2014 – LMB/MUTTI/USINAELDORADO;

“digite o nº de certificação digital: 14013651944, em ato contínuo, V. Sª terão acesso, full time, on time e real time, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 001365/2014 - LMB/LEMPAR/LD PARTICIPAÇÕES”;

“digite o nº de certificação digital: 13013571404, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso,full time, on time e real time, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 001357/2013 - LMB/VALLI COMÉRCIO/LEROY MERLIN /MORUMBI”;

No Estado de São Paulo o Trust Company – Lions Merchant Bank S/A possui garantias nos seguintes órgãos públicos Estaduais:

Δ SABESP; Δ Metrô/SP; Δ Gov. de SP – Sec. de Justiça e da Defesa da Cidadania; Δ Gov. de SP – Sec. de Esportes e Lazer e Turismo; Δ Δ Gov. de SP – Sec. de Desenv. Econ., Ciência e Tecn. do Estado de São Paulo; Δ Gov. de SP – Sec. de Desenv. Metropolitano do Estado de São Paulo; Δ Gov. de SP – Sec. de Desenv. Social do Estado de São Paulo; Δ Gov. de SP – Sec. de Energia do Estado de São Paulo; Δ Gov. de SP – Sec. de Logística e Transporte do Estado de São Paulo; Δ Gov. de SP – Sec. da Educação; Δ USP; Δ Superintendência de Administração do

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9º andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232
e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br



Estado de São Paulo; Δ DER/SP; Δ DERSA/SP; Δ Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Δ CETESB/SP; Δ CEAGESP; Δ PRODESP; Δ CESP; Δ CDHU, etc...

No Estado do Rio de Janeiro o Trust Company – Lions Merchant Bank S/A possui garantias nos seguintes órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais:

Δ Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; Δ Companhia Estadual de Habitação do RJ – CEHAB/RJ; Δ Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB/RJ Δ Concessionária Porto Novo S/A; Δ Consórcio Porto Rio; Δ Corpo de Bombeiro Militar do Rio de Janeiro – CBMRJ; Δ Defensoria Pública Geral do Est. do Rio de Janeiro - DPGE; Δ Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro; Δ Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro; Δ Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO; Δ Empresa Municipal de Urbanização – Rio – Urb; Δ Fundação Depto. de Estrada de Rodagem – RJ - FUNDERJ; Δ Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio - Águas; Δ Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Δ Furnas Centrais Elétricas S/A; Δ Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Obras; Δ CEDAE/RJ - Companhia Estadual de Águas e Esgotos; Δ Governo do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado da Saúde e Defesa Civil; Δ Hospital Geral do Rio de Janeiro; Δ Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense - HUAP/UFF; Δ Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro; Δ Município do Rio de Janeiro (Controladoria Geral do Município – CGM/RJ); Δ Município do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal dos Transportes – SMTR; Δ Petrobras Distribuidora S/A; Δ Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; Δ Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; Δ Policlínica Militar do Rio de Janeiro; Δ Rio de Janeiro Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Obras - SMO; Δ Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Segurança Pública; Δ Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro; Δ Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDURP; Δ Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Δ Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; Δ Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; etc...

À luz das informações contidas no presente ofício, se faz necessário, como *conditio sine qua non*, corroborar nossas afirmativas, como prova de nossa consolidação, passamos a dispor, através de Certificados Digitais, acesso para que se possa checar



de forma *on time* e *real time* algumas outras operações, para que não paire dúvida de que somos, atualmente, um dos maiores *Players* no mercado de garantias contratuais em processos licitatórios, sendo que as garantias podem ser checadas através do site www.lionsbank.com.br clicando na aba superior direita, em “Código de Certificação Digital”, a seguir digite o nº dos seguintes certificados digitais, na qual dará acesso a todas as Cartas de Fiança listadas:

“digite o nº de certificação digital: 13001241421, em ato contínuo, V. Sa. terá acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00124/2013 – LMB/ARAUJOABREU/TCU”;

“digite o nº de certificação digital: 13001871544, em ato contínuo, V. Sa. terá acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00187/2013 – LMB/UNIRIO/ANAC”;

“digite o nº de certificação digital: 13001542315, em ato contínuo, V. Sa. terá acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00154/2013 – LMB/ADMINAS/DNIT”;

“digite o nº de certificação digital: 13002011735, em ato contínuo, V. Sa. terá acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00201/2013 – LMB/SOSMÁQ./CEDAE/RJ

“digite o nº de certificação digital: 13002542235, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança 00254/2013 LMB/STELARE/ADVUNIÃO”;

“digite o nº de certificação digital: 13001571301, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00157/2013 LMB/ATRATIVA/MF-PR – RFB”;

“digite o nº de certificação digital: 13001541751, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00154/2013 LMB/TREVO/INFRAERO”;

“digite o nº de certificação digital: 130001421221, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time* e *real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00142/2013 LMB/TREVO/INFRAERO”;



“digite o nº de certificação digital: 12102401149, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time e real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00240/2012 LMB/GPOPART/COPEL”;

“digite o nº de certificação digital: 12103911158, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time e real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança Mercantil/Fiduciária nº 00391/2012 – LMB/GW TRANSPORTES/TRE”;

“digite o nº de certificação digital: 13002591820, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time e real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00259/2013 – LMB/UNIRIO/TRF/1ª REGIÃO”;

“digite o nº de certificação digital: 13002312159, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time e real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança mercantil/Fiduciária nº 00231/2013 – LMB/MODI/ECT”;

“digite o nº de certificação digital: 13002011735, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time e real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00201/2013 – LMB/SOSMAQ./CEDAE”

“digite o nº de certificação digital: 13001261516, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time e real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança Mercantil/Fiduciária nº 00126/2013 – LMB/SANECOL/DMAE

“digite o nº de certificação digital: 12005621102, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time e real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança Mercantil/Fiduciária nº 00562/2012 LMB/FLORESTANA/SABESP

“digite o nº de certificação digital: 12005420721, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time e real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00542/2012 LMB/FLORESTANA/METRÔ”;

“digite o nº de certificação digital: 13001621459, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, *on time e real time*, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança nº 00162/2013 LMB/FLORESTANA/METRÔ”;

Não obstante, a fundamentação para o indeferimento da aceitação está calcada no item 6.1.4.3.1, cujo texto diz que a garantia lastreada na emissão de Carta de Fiança terá de ser emitida por instituição registrada no BACEN – Banco Central do Brasil, todavia as operações de Companhia Fiduciária não possuem, ainda, regulamentação por parte

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9ª andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232
e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br



do Governo Federal, razão do não registro, sendo que o próprio BACEN – Banco Central do Brasil, sabedor da falha do Governo no tocante a regulamentação, sem previsão de ser editada, aceita de pleno as cartas de fiança da **Companhia Fiduciária Trust Company Lions Merchant Bank S/A**, inclusive diz o órgão público federal que a carta de fiança emitida é Bancária, conforme se observa no documento público expedido pelo BACEN, em anexo – ANEXO I, bem como a carta de fiança nº 00249/2015, em anexo – ANEXO II, e texto abaixo copiado e certificado digital disponibilizado abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanece em poder do BACEN comprovante de garantia, na modalidade de Fiança Bancária, no valor de R\$14.192,80 (catorze mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), com vencimento em 7 de abril 2015.

Acesse www.lionsbank.com.br e clique, na aba superior direita, em "Código de Certificação Digital", a seguir digite o nº de certificação digital: **15002491454**, em ato contínuo, V. Sas. terão acesso, on time e real time, a confirmação da autenticidade da Carta de Fiança Mercantil/Fiduciária nº 00249/2015, idêntica a constante no anexo II.

Pari passo, cumpre ressaltar que a base jurídico/legal que consubstanciou o embasamento para a rejeição da carta de fiança em tela, por parte do Município de Simões Filho/BA, *data venia*, há *prima facie*, não encontra, a luz do direito, qualquer alicerce em pedra angular que possa referendar tal decisão, com todo o respeito a Comissão de Licitação, razão pela qual pedimos *venia* para poder discordar, pois vejamos:

In Tribus Verbis, o embasamento se ateuve, dentro da linha de raciocínio dos ilustres funcionários públicos, ao fato de que a Companhia Fiduciária não possui registro no BACEN, portanto, conforme pensamento em curso, não atende aos preceitos jurídico/legais das Leis 8.666/93 e 8.883/94, em seus Arts. 56, na qual, conforme entendimento, determina que a garantia tenha de ser, obrigatoriamente, bancária, mas oriunda de Instituição Financeira atrelada ao BACEN, todavia se analisarmos, em sentido real, as referidas leis, promulgadas no século passado, não encontraremos qualquer referência que a garantia, lastreada em carta de fiança bancária, tenha, obrigatoriamente, de ser emitida por Instituição Financeira, atrelada ao Banco Central do Brasil, conforme ficam demonstrados nas transcrições das citadas leis, conforme abaixo, isso porque na época da edição das respectivas leis não havia no Brasil a figura da Companhia Fiduciária, sendo que o Trust Company Lions Merchant Bank S/A é a única operando em solo brasileiro:



TRUST COMPANY
LIONS MERCHANT BANK
Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos



LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado

Mensagem de veto

Vide Medida Provisória nº 544, de 2011

(Vide Lei nº 12.598, de 2012)

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º São modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro, em títulos de dívida pública ou fidejussória;

II - (VETADO).

III - fiança bancária.

*(Grifo nosso)

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1994.

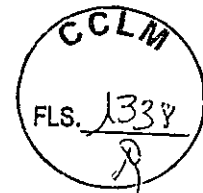
Conversão da MPV nº 472, de 1994.

Mensagem de veto

Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9º andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232

e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br



TRUST COMPANY
LIONS MERCHANT BANK

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA



Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

...

Art. 56.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

...

*(Grifo nosso)

Quanto à tese de que as Leis, apesar de não fazerem menção à obrigatoriedade de que a Instituição Financeira seja atrelada ao Banco Central do Brasil, deixam tal prerrogativa subentendida, não encontra guarida, a luz do Direito, no atual cenário político/social/econômico.

Haja vista que, desde a promulgação das referidas leis, no século passado, as realidades no contexto econômico do País sofreram modificações extremas, tendo em vista que, a partir do ano de 2003, o Brasil, construindo um novo cenário, adotou políticas econômicas com viés de crescimento qualitativo e quantitativo do poder de compras das classes "C", "D" e "E", o que culminou na redução da pobreza e das desigualdades sociais, retomou o crescimento econômico, tão necessário, adotou políticas de implantação de obras estruturantes, que resultou na criação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Todavia, o País, padecia de gargalos intermináveis, pontualmente, com relação às garantias necessárias para o cumprimento dos ditames dos arts. 56 das leis 8.666/93 e 8.883/94, na qual regulamentam os processos licitatórios.

Assim, quando das promulgações das respectivas leis, acima nominadas, nos idos anos de 1993 e 1994, não se falava no Brasil, no expediente de operações de *Merchant Bank*, apesar de amplamente difundidas na Europa e nos Estados Unidos, muito menos em operações de Companhia Fiduciária, razão pela qual foi constituída a

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9º andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232
e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br



TRUST COMPANY
LIONS MERCHANT BANK



primeira e única Companhia Fiduciária do Brasil a operar dentro dos preceitos de *Merchant Bank*, ainda incipiente no Brasil, mas contando com duas outras operações: uma do próprio Governo Federal, através do Banco do Brasil por meio do BAMB – *Brasilian American Merchant Bank* vide CNPJ abaixo, e outra do Banco BTG – Pactual, através do Pactual Merchant Bank.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA
JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.528.375/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2002
NOME EMPRESARIAL BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAMB		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 99.00-8-00 - Organismos Internacionais e outras instituições extraterritoriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 221-6 - EMPRESA DOMICILIADA NO EXTERIOR		
LOGRADOURO ELIZABETHAN SQUARE PHASE III	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO 4 TH FLOOR
CEP	BAIRRO/DISTRITO SHEDEN ROAD	MUNICÍPIO
		UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA - EMPRESA DOMICILIADA NO EXTERIOR		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9º andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232
e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br



TRUST COMPANY
 LIONS MERCHANT BANK



Portanto, apesar das atividades de *Merchant Bank* ainda não estarem regulamentadas pelo BACEN, ela é realidade na economia brasileira, atuando como mola propulsora das atividades econômicas do País, fomentando mercados nas quais Bancos, tidos como Instituições Financeiras, não possuem interesse comercial/financeiro em atuar, visando, tão somente operações de varejo e primando pelo baixo risco e cobrança de taxas de seus clientes, maior fonte dos bilionários lucros.

Assim, contrariando a tese na qual *Caeca Est In Propriis Rabvulae Sententia Causis*, mas sabendo que a razão é a alma da lei, podemos, *data venia*, contrapor as alegações iniciais da Comissão de Licitação do Município de Simões Filho/BA, na qual consubstancia o texto do Edital em tese que supunha haver a obrigatoriedade da garantia ter de ser emitida por Instituição Financeira atrelada e/ou registrada no BACEN, interpretando, mesmo que de forma subentendida, o que exprime os arts. 56 das leis 8.666/93 e 8.883/94, sendo que o texto das leis não fazem esta referência, pois dentre os variados órgãos públicos federais na qual a **Companhia Fiduciária**, cujo único *core business* é a emissão de garantias, lastreadas em cartas de fiança, já obteve plena e total aceitação de suas garantias, está, justamente, o **BACEN – Banco Central do Brasil**, isso sem contar os diversos órgãos públicos federais, *Ex Officio*, responsáveis pela regulamentação e fiscalização dos processos licitatórios do Governo Federal, tais como TCU – Tribunal de Contas da União; AGU – Advocacia Geral da União; CGU – Controladoria Geral da União; MPU – Ministério Público da União; MPF – Ministério Público Federal, RFB – Receita Federal do Brasil, STF Supremo Tribunal Federal; STJ – Supremo Tribunal de Justiça, MJ – Ministério da Justiça.

In pari Causa, cumpre observar, preliminarmente, que, em todos os órgãos públicos federais, acima citados, utilizando-se apenas estes como exemplo, todavia, podemos elencar muitos outros, tivemos deferido nosso pleito, o que comprova a tese de que *Exceptio Regulam Probat*, ou seja, a exceção se faz necessária à regra, mesmo que ela existisse, o que não é o caso, pois os corpos jurídicos de todos estes órgãos públicos reguladores das atividades licitatórias do Governo Federal, entendem que, as atividades de *Merchant Bank*, mesmo que ainda não regulamentadas pelo BACEN, nos dá o direito de operar, dentro do conceito de *Companhia Fiduciária* e obedecendo os ditames e preceitos jurídico/legais dos arts. 56 das Leis 8.666/93 e 8.883/94.

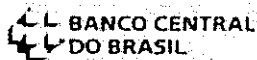
Outro não é o escólio dos renomados órgãos públicos federais, que tecem considerações no mesmo sentido, haja vista a aceitabilidade das garantias, lastreadas na emissão de cartas de fiança, consubstanciada no amparo jurídico/legal das atividades da *Companhia Fiduciária*, única em atividade no Brasil, pois foi destarte, com base em sólido terreno doutrinário e lógico que estes entes públicos não encontraram óbice para a plena aceitação das garantias, lastreadas na emissão de cartas de fiança,

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9ª andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232
 e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br



principalmente, órgãos reguladores das atividades licitatórias do Governo Federal (TCU, AGU, CGU, MPU, MPF), órgãos reguladores, a priori, das atividades da Companhia Fiduciária (BC, RFB, Ministério da Justiça, STF, STJ).

O próprio BACEN diz que não há regulamentação para as operações de emissão de garantias cartas de fiança para processos licitatórios, portanto garantias fidejussórias, conforme o próprio órgão relata, sendo que há uma Resolução do BACEN/CMN de nº 2325, na qual o texto faz menção a garantias bancárias, de cunho financeiro – títulos cambiários, empréstimos, adiantamentos e financiamentos, e não garantias contratuais de cunho fidejussórias, na qual o **Trust Company – Lions Merchant Bank S/A** se enquadra, pois vejamos o texto da Resolução na íntegra:



RESOLUÇÃO Nº 2325

“Altera e consolida as normas relativas à prestação de garantias por parte das instituições financeiras.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 30.10.96, com base no art. 4º, inciso VI, da referida Lei e no art. 29, parágrafo 1º da Lei nº 4.728, de 14.07.65,

RESOLVEU:

Art. 1º Facultar a prestação de garantias por parte dos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, companhias hipotecárias e cooperativas de crédito.

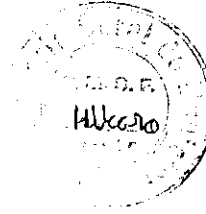
Parágrafo único. O aceite em títulos cambiários por parte das instituições mencionadas neste artigo continua limitado às situações expressamente permitidas nas normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 2º Aplicam-se à prestação de garantias as mesmas vedações legais e regulamentares impostas às instituições referidas no artigo anterior para a concessão de empréstimos, adiantamentos e financiamentos. (GRIFO NOSSO)

Art. 3º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a baixar as normas e adotar as medidas julgadas necessárias à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os itens XIV, alínea "e", e XXXVI, da Resolução nº 18, de 18.02.66, XIII da Resolução nº 45, de 30.12.66, os arts. 15, inciso I, 23, inciso II e 25



do Regulamento anexo à Resolução nº. 394, de 03.11.76, as Resoluções nºs 551, de 21.06.79, 724, de 20.01.82, 1.054, de 30.10.85, o art. 25 do Regulamento anexo à Resolução nº. 1.914, de 11.03.92, e as Circulares nºs 29, de 28.03.66, 42, de 16.06.66, 188, de 01.09.72, e 968, de 31.10.85, e a Carta-Circular nº. 1.472, de 16.09.86.

Brasília, 30 de outubro de 1996.

Gustavo Jorge Laboissière Loyola
Presidente “

Não obstante, estamos tratando de garantias para processos licitatórios, portanto garantias não financeiras, mas, sim, fidejussórias, pois garantem contratos, justamente o contrário do que trata a resolução, portanto carente de qualquer amparo o embasamento jurídico/legal para a não aceitação da garantia em tela.

Considerando que o próprio BACEN em resposta a uma consulta feita pelo TCU – Tribunal de Contas da União, deixa claro a não regulamentação das atividades de emissão de cartas de fiança, como podemos observar:

Diz o texto do BACEN: “Cabe acrescentar que apesar de a citada Resolução CMN 2325 estabelecer no art.3º que esta autarquia está autorizada a baixar normas e a adotar as medidas julgadas necessárias a execução do disposto na Resolução, não há qualquer normativo, no âmbito desta autarquia, que complemente o assunto.”(GRIFO NOSSO)

“Ressalta-se que não faz parte de nenhuma normativa aditada pelo Conselho Monetário Nacional ou por este Banco Central às formalidades que devem constar nas cartas de fiança bancária, assim como também não há qualquer menção a respeito da necessidade de registro em cartório.”(GRIFO NOSSO)

Portanto, o próprio BACEN deixa claro que não há regulamentação as normativas e procedimentos quanto a emissão de garantias, lastreadas em carta de fiança bancária, expedida por “Merchant Bank” no âmbito de garantir execução de contratos em processos licitatórios, ou seja garantias fidejussórias e não bancárias, razão pela qual o **Trust Company – Lions Merchant Bank S/A** obteve a plena e total aceitabilidade de suas garantias junto a renomados órgãos públicos nas três esferas de governo, bem como empresas privadas, inclusive tornamo-nos emissores exclusivos de garantias para todas as **5 (cinco) Seguradoras do Grupo Mapfre/Banco do Brasil** e para o próprio **Banco do Brasil S/A**, o que por si só prova nossa capacidade de operação, emitindo garantias, inclusive, para o próprio **BACEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL**.

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9º andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232

e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br

CCLM
FLS. 343
8



No tocante a estrutura organizacional e financeira, o Grupo Lions Bank é composto de 06 (seis) sociedades anônimas, atuando em diversos segmentos de mercado, bem como duas operações financeiras internacionais, sendo que no ano de 2012, foram constituídas mais 02 (duas) outras Sociedades Anônimas, atendendo o projeto de expansão e consolidação da Companhia Fiduciária Trust Company Lions Merchant Bank S/A, que se somaram ao grupo econômico, sendo elas:

Δ **Administradora de Cartões de Crédito**, denominada **Lions Merchant Bank Administradora de Cartões de Crédito S/A**, com capital social integralizado de **R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)**, na qual é operadora de cartões de crédito/débito com bandeira **Mastercard International**, administrando os cartões do LionsCard- www.lionsbank.com.br e de outro acionista denominado **Banco Popular Solidário – BPS – BPSCard**, www.bpscard.com.br, operando cartões de crédito com a bandeira Mastercard International - USA, sendo que o **Grupo Mapfre/Banco do Brasil** é nosso grande parceiro nesta operação, com várias apólices de seguros para atender as demandas dos cartões de crédito, razão pela qual estamos classificados junto ao **Grupo Mapfre/Banco do Brasil** no segmento de Instituição Financeira, em face da sólida posição financeira, de nossa estrutura organizacional e em virtude da crescente consolidação do grupo no mercado de garantias.

Δ **Lions Merchant Bank Participações S/A**, com capital social devidamente registrado e consolidado no montante de **R\$ 1.000.000,00 (hum bilhão de reais)**, na qual administra Ativos Financeiros do Grupo, cujo valor ultrapassa o montante de **R\$ 21.000.000.000,00 (vinte e um bilhões de reais)**, lastreados em **TDEX – Títulos da Dívida Externa Brasileira e em LTN – Letra do Tesouro Nacional**, onde o **Lions Merchant Bank S/A** figura como credor do Governo Federal, conforme registro e homologação do crédito perante a Assunção do Passivo da União - Secretaria do Tesouro Nacional;

Δ A constituição de **02 (dois) Fundos de Investimentos: Lions Fundo Multimercado e Lions Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – Lions FIDC**, aguardando registro na **CVM – Comissão de Valores Mobiliários; CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia; CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos e SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia**, sendo que, primeiramente, terão capital de **R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)**,

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9º andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232
e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br



cada um, na qual irá lastrear três outros produtos que serão inseridos ao *mix* constante em nosso *portfólio*.

Dando sequência ao plano de expansão da Companhia Fiduciária, no primeiro semestre do ano de 2013, foi constituído a seguinte empresa:

Δ Lions Gran Finance Corporation, sociedade anônima de capital fechado constituído na cidade do Panamá, cujo objeto é a operacionalização de cartões de crédito/débito no mercado Panamenho, bem como a constituição de Fundos de Investimentos.

No segundo semestre do ano de 2013 foi constituída e estruturada a seguinte empresa:

Δ Lions Insurance, Risk & Management S/A, com sede no Brasil e constituindo filial na cidade do Panamá, onde se transformará em Seguradora Cativa, na intenção de contratar operações de Resseguros Internacionais para as operações do Grupo Lions Bank, ante as obras estruturantes do Governo Federal.

Dando sequência a expansão no ano de 2014, foi constituído:

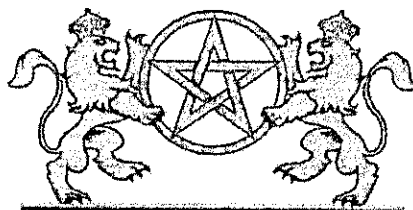
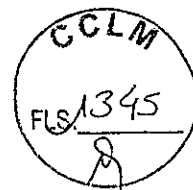
Δ Lions Travel S/A, que, de igual forma, com sede no Brasil e filiais no Panamá e nos USA/Miami/FL, operando o fomento de operações de financiamento de viagens internacionais lastreadas no Cartão de Crédito Internacional, emitido com Bandeira Mastercard International pela **Administradora de Cartões de Crédito: Lions Merchant Bank Administradora de Cartões de Crédito S/A**.

No segundo semestre de 2014, foi constituído:

Δ Lions Financial USA Corporation, com sede em Miami/FL/USA, consolidando a internacionalização das operações da Companhia Fiduciária Trust Company Lions Merchant Bank S/A, com foco em operações de emissão de cartões de crédito no mercado americano e abertura de contas correntes para recebimento de salários.

Assim, em que pese os fatos, razões e provas expendidas, na qual ficou latente a fiel comprovação de que estamos capacitados para a emissão de garantias, sob a forma de cartas de fiança, conforme se depreende nos exemplos acima elencados, na qual atesta a plena aceitação por parte de renomados órgãos públicos federais, estaduais e

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9º andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232
e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br



TRUST COMPANY
LIONS MERCHANT BANK



municipais, bem como empresas de economia mista, empresas privadas, inclusive seguradoras e Bancos Públicos Federais, de economia mista, estaduais e privados, conforme já explicitado, esperamos o deferimento e aceitação da carta de fiança nº 00233/2015 emitida pela Companhia Fiduciária Trust Company Lions Merchant Bank S/A, tendo como Cliente/Afiançado a empresa DFG CONSTRUÇÕES E PROJETOS E COMÉRCIO LTDA, haja vista nos causar estranheza o fato de que nos foi informado do indeferimento da aceitação das garantias em tela, tendo em vista o fato de que não há nada que desabone nossa condição de fornecedor de garantias para processos licitatórios, conforme amplamente provado, pelos exemplos aqui explicitados, inclusive somos fornecedores de cartas de fiança para Outros municípios Bahianos, bem como Estatais Bahianas, conforme Cartas de Fiança em anexo e conforme Relatório de Credores, também em anexo, assim tecnicamente não vejo base legal para o indeferimento da carta de fiança em tela.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para, precisando, dirimir toda e qualquer dúvida que se fizer necessária, através do Canal de Ouvidoria – e-mail: ouvidoria@lionsbank.com.br ou pelo DDG – Discagem Direta Gratuita: 0300.777.2556 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800.777.2343 (Demais Municípios Brasileiros), ou através do Departamento de Operações Fiduciárias – e-mail: lilialves@lionsbank.com.br ou pelos telefones: (11) 4003.6505 (Capitais e Regiões Metropolitanas) - DDG: 0800.777.4095 (Demais Municípios Brasileiros).

Atenciosamente.!

TRUST COMPANY - LIONS MERCHANT BANK S/A
Jorge Luis Santana – Presidente

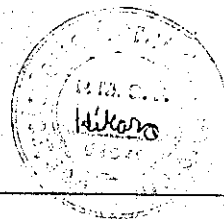
“NOSSA GARANTIA É O SEU SUCESSO!!!”

Sede Própria: Av. Fagundes Filho, nº 361/367, 9º andar, Conj. 91 a 95, Edifício Metropolitan Office Center - CEP 04304-010 - São Paulo/SP - Telefones: 55+11+4328.6505 – 55+11+4328.2232
e-mail: contato@lionsbank.com.br – Site: www.lionsbank.com.br



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADITIVO BACEN/DEMAP Nº 50465-2/2013
Pl. 1201564082



CCLM
FLS. 1346
8

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO BACEN/DEMAP Nº 50465/2013, DE 4.4.2013, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS, QUE, ENTRE SI, FIRMAM O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A TAG SINALIZAÇÃO LTDA. - ME, NA FORMA ABAIXO.

O **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.595/64, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob o nº 00.038.166/0001-05, doravante denominado simplesmente **BANCO**, neste ato representado pelo Sr. **Isaias Siqueira Barbosa**, Chefe da Divisão de Licitação e Contratos (Dilic), do Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial (Demap), de acordo com o ADM 07.14.00.002.08-01 e a **TAG SINALIZAÇÃO LTDA. - ME**, com sede no Setor de Oficinas Norte Quadra 4 Conjunto "A" loja 15 - Asa Norte - Brasília (DF), inscrita no CNPJ nº 07.574.647/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Paulo Cardoso Cabral**, portador da carteira de identidade nº 2.306.015 SSP/DF, e do CPF 004.794.841-80, conforme autorização constante do processo 1201564082 e com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação complementar, bem como nas cláusulas e condições seguintes, firmam o presente instrumento de alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, o BACEN e a CONTRATADA acordam em alterar o Contrato Bacen/Demap nº 50465/2013, para prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 8 de abril de 2015 a 7 de abril de 2016, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global estimado deste ajuste é de R\$264.192,80 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanece em poder do BACEN comprovante de garantia, na modalidade de Fiança Bancária, no valor de R\$14.192,80 (catorze mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), com vencimento em 7 de abril 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, a critério do BACEN, para apresentar endosso à Carta de Fiança Bancária, prorrogando sua validade para 7 de abril de 2016.

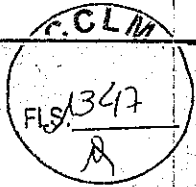
CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes da execução deste aditivo, para o presente exercício, serão custeadas com os recursos oriundos do orçamento fiscal da União consignados na conta 4030.90-4, codificação orçamentária 40.17.2.001-3, Função Programática 04.122.2110.2000.0001, Programa de Trabalho Resumido - PTRES 86399 e à Natureza da Despesa 3390.39 do orçamento vigente, NE nº 2937/2015

PARÁGRAFO ÚNICO - No exercício seguinte, serão destinadas no respectivo orçamento as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADITIVO BACEN/DEMAP Nº 50465-2/2013
Pl. 1201564082



2

CLÁUSULA QUINTA - Os documentos comprobatórios de regularidade fiscal da CONTRATADA foram obtidos por intermédio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e o de regularidade trabalhista no portal do TST, na forma da legislação em vigor:


- a) Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados, no âmbito de suas competências, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fica obrigada a substituir os documentos de que trata esta cláusula antes da expiração de seus prazos de validade.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato Bacen/Demap nº 50465/2013, de 4 de abril de 2013, bem como de seu aditivo anterior a este as quais não contrariem as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

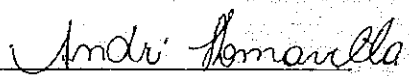
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

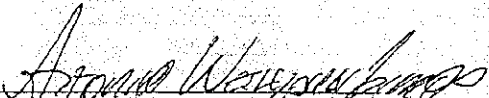
Brasília, 24 de Maio de 2015.

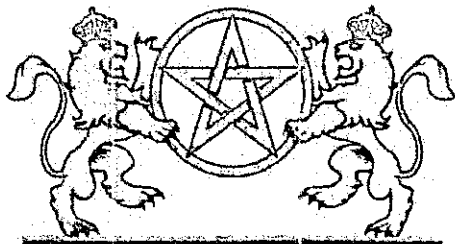

 pelo BACEN 4.435.178-X - Isaias S. Barbosa
 Chefe de Subunidade
 DEMAP/DILIC


 pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


 pelo BACEN
 (Matrícula)
 0.743.820-6 - André Stefanello Somavilla
 Analista
 DEMAP/INFRA/SUFIP


 Pela Contratada
 (Nome)
 (CPF) 879 482 90397



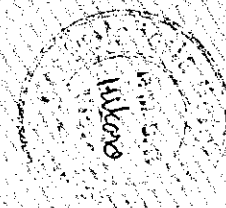
TRUST COMPANY
LIONS MERCHANT BANK

EXECUTIVE SUMMARY

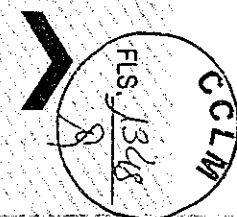
APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA FIDUCIÁRIA TRUST COMPANY LIONS MERCHANT BANK S/A

GARANTIAS PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS

www.lionsbank.com.br



"NOSSA GARANTIA É O SEU SUCESSO"





TRUST COMPANY
LIONS MERCHANT BANK

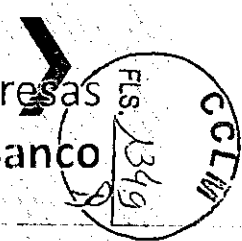
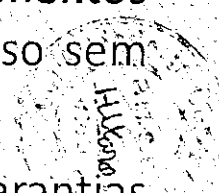
QUEM SOMOS

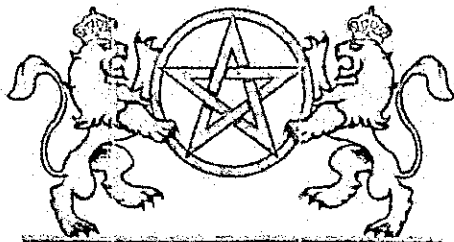
O **Trust Company – Lions Merchant Bank S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado atuando como **Companhia Fiduciária**, dentro do conceito de **Merchant Bank**, em operações de emissão de garantias, lastreadas em cartas de fiança, para processos licitatórios, tanto no âmbito público quanto no privado.

A capacidade operacional está calcada no PL- Patrimônio Líquido cujo valor é de **R\$ 4.356.635.139,83 (quatro bilhões trezentos e cinquenta e seis milhões seiscientos e trinta e cinco mil cento e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)**, sendo que o Capital Social é de **R\$ 911.970.000,00 (novecentos e onze milhões e novecentos e setenta mil reais)**, na qual deve ser somados a conta **AFACS – Adiantamento para Futuros Aumentos de Capitais**, cujo valor é de **R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais)**, isso sem aplicar o grau de alavancagem, que é de 10X (dez vezes) o PL.

O **Trust Company – Lions Merchant Bank S/A** atua em operações de emissões de garantias para inúmeros entes públicos nas três esferas de governo, sendo o garantidor de varias obras estruturantes adotadas pelo **Governo Federal**, dentro do **PAC - Programa de Aceleração do Crescimento**.

A **Companhia Fiduciária** também garante contratações junto a renomadas empresas privadas, incluindo as Seguradoras do **Grupo Mapfre/Banco de Brasil** e o próprio **Banco do Brasil S/A**.





TRUST COMPANY
LIONS MERCHANT BANK

QUEM SOMOS

O Trust Company Lions Merchant Bank S/A também atua no segmento de Cartões de Crédito, através da Administradora: Lions Merchant Bank Administradora de Cartões de Crédito S/A., que operacionaliza os Cartões LionsCard, com Bandeira Mastercard, bem como de outro acionista denominado BPS -- Banco Popular Solidário, www.bpscard.com.br, mediante a emissão dos Cartões BPSCard Mastercard.

Atuando, também, no segmento de seguros, através da Lions Insurance, Risk & Management S/A, sendo a corretora cativa do Grupo Lions Bank.

Sendo a Pioneira na emissão do 1º cartão híbrido do Brasil, com multi funções: débito/crédito, 1º cartão de crédito pré-pago do Brasil com a função crédito, convênios, assistências e passagens (ônibus, metrô e trens) em um único plástico.



1350